

RELATÓRIO E CONTAS 2024

98º EXERCÍCIO



CPME

Caixa de Previdência
do Ministério da Educação

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO E CONTAS 2024

98º EXERCÍCIO



CPME

Caixa de Previdência
do Ministério da Educação

PROJETO REBELVA CARCAVELOS



Com o objetivo de divulgar o plano de reedificação do imóvel n.º 28, adquirido há 74 anos pela Caixa de Previdência do Ministério da Educação, onde exerceu a sua atividade a Fábrica de Chocolates Excelsior, demonstra-se na capa deste relatório a representação gráfica do exerto do Estudo Prévio, com viabilidade de aprovação pela Câmara Municipal de Cascais.

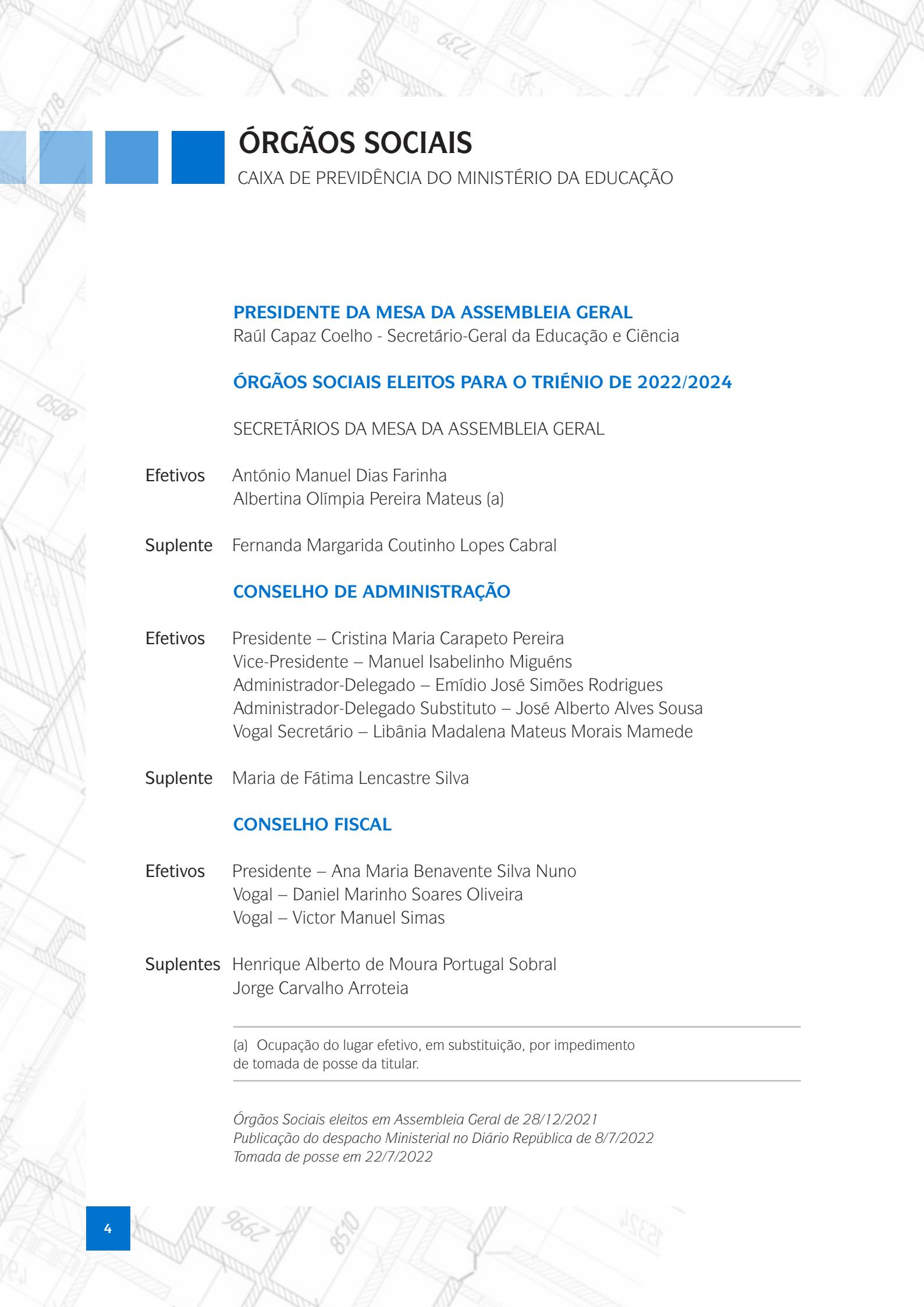
Após concurso internacional decorrem os procedimentos legais com o objetivo de finalizar o projeto para a construção de edifícios para arrendamento habitacional, nos termos estatutários e regulamentares.

A evolução patrimonial desta Caixa é imprescindível como garante dos fundos de reserva para cumprimento das responsabilidades assumidas perante os associados, no âmbito das disposições estatutárias vigentes.



Localização do imóvel

Estrada da Alagoa, 476,
tornejando para o Largo da Rebelva
e Rua de Lisboa
REBELVA – CARCAVELOS



ÓRGÃOS SOCIAIS

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Raúl Capaz Coelho - Secretário-Geral da Educação e Ciência

ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS PARA O TRIÉNIO DE 2022/2024

SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Efetivos António Manuel Dias Farinha
Albertina Olímpia Pereira Mateus (a)

Suplente Fernanda Margarida Coutinho Lopes Cabral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Efetivos Presidente – Cristina Maria Carapeto Pereira
Vice-Presidente – Manuel Isabelinho Miguéns
Administrador-Delegado – Emídio José Simões Rodrigues
Administrador-Delegado Substituto – José Alberto Alves Sousa
Vogal Secretário – Libânia Madalena Mateus Morais Mamede

Suplente Maria de Fátima Lencastre Silva

CONSELHO FISCAL

Efetivos Presidente – Ana Maria Benavente Silva Nuno
Vogal – Daniel Marinho Soares Oliveira
Vogal – Victor Manuel Simas

Suplentes Henrique Alberto de Moura Portugal Sobral
Jorge Carvalho Arroteia

(a) Ocupação do lugar efetivo, em substituição, por impedimento de tomada de posse da titular.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS PARA O TRIÉNIO DE 2025/2027

Em Assembleia Geral realizada em 17/12/2024, foram eleitos os Membros dos Órgãos Sociais, a seguir indicados, para o mandato de 2025 a 2027.

Após o acto eleitoral foi presente a Sua Exceléncia o Ministro da Educação o pedido de nomeação da Senhora Presidente do Conselho de Administração, conforme o disposto no art.º 19.º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29/7.

A tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos efetiva-se após a publicação do despacho ministerial no Diário da República, o que até à data ainda se aguarda. (2025.02.21)

SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Efetivos António Manuel Dias Farinha
José Carlos Simões Fernandes

Suplentes Fernanda Margarida Coutinho Lopes Cabral
Maria Manuel Branco Calvet Magalhães Gomes Ricardo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Efetivos Presidente – Cristina Maria Carapeto Pereira
Emídio José Simões Rodrigues
José Alberto Alves Sousa
Libânia Madalena Mateus Morais Mamede
Luís Manuel Guerra Silva Rosa

Suplentes Albertina Olímpia Pereira Mateus
António Manuel Perneco Dias

CONSELHO FISCAL

Efetivos Ana Maria Benavente Silva Nuno
Daniel Marinho Soares Oliveira
Victor Manuel Simas

Suplentes Henrique Alberto Moura Portugal Sobral
Jorge Carvalho Arroteia

SÍNTESE HISTÓRICA

SOBRE A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1925

OS PRIMEIROS ESTATUTOS

Criação da Caixa de Previdência dos Funcionários dos Serviços do Ministério da Instrução Pública, pelo Decreto n.º 11220, de 6 de novembro de 1925.

1926

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

A publicação do Decreto-Lei n.º 12695, de 19 de novembro de 1926, aprova os novos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Início da actividade da Caixa.

1932

REGULAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS

Publicação, em fevereiro, do Regulamento das Associações Mutualistas, procurando normalizar o respectivo funcionamento.

1934

MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

Criação do Montepio dos Servidores do Estado, pelo Decreto-Lei n.º 24046 de 21 de junho de 1934, de inscrição obrigatória para todos os funcionários do Estado.

1935

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA NA CAIXA

Em 16 de novembro de 1935 foi publicado o Decreto-Lei n.º 26060, que revoga o parágrafo 2.º do artigo 3.º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública, fazendo cessar a obrigatoriedade de inscrição, considerando que, sendo ela obrigatória no Montepio dos Servidores do Estado, não se justificava a existência de outras Instituições de previdência de funcionários públicos com idêntica obrigação, pois isso seria para muitos um encargo insuportável.

1937

INCORPORAÇÃO DO MONTEPIO DO PROFESSORADO PRIMÁRIO

A incorporação do Montepio Oficial do Professorado Primário, dá-se no 11.º exercício da administração da Caixa de Previdência em cujos Estatutos foram introduzidas, para esse efeito, diversas alterações, pelo Decreto-Lei n.º 27993, de 26 de agosto de 1937.

1946

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

O Decreto-Lei n.º 35781, publicado em 5 de agosto de 1946, introduziu novas alterações aos Estatutos de 1926. O valor do subsídio máximo foi alterado de 30.000\$00 para 50.000\$00, mantendo a idade limite de inscrição nos 51 anos. As quotas e as jóias continuaram a ser calculadas pela Tábua Hm 3 por cento, em uso desde 1944. Esta taxa sofreu as seguintes alterações, desde a criação da Caixa:

*Desde novembro de 1926, até à alteração estatutária de agosto de 1937 – Tábua Hm 5 por cento;
Desde outubro de 1937, até à alteração estatutária de junho de 1944 – Tábua Hm 4 por cento.*

1991

REVOGAÇÃO DOS ESTATUTOS

Publicação do Decreto-Lei n.º 82/91 de 19 de fevereiro, revogando o Decreto-Lei n.º 35781 de 5 de agosto de 1946, que aprovara os últimos Estatutos da Caixa – Período de presidências de todos os Órgãos Sociais por inerência.

1993

REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 82/91

Publicação do Decreto-Lei n.º 133/93 de 26 de abril, que revoga o Decreto-Lei n.º 82/91 de 19 de fevereiro.

1997

NOVA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

Entendendo-se que, por reprise, se mantém em vigor o Decreto-Lei n.º 35781 de 5 de agosto de 1946, foi publicado o Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, que aprovou novas alterações aos Estatutos, adaptando-os às realidades actuais, constituindo a força da mudança para revitalização da Caixa.

- Aumentou para 61 anos a idade limite para inscrição, dado que, anteriormente, já era permitido ao sócio elevar o subsídio até esta mesma idade.
- Abriu-se um leque de novas perspectivas de âmbito social, contemplado no artigo 1.ºA, deste diploma, nomeadamente a criação de novas modalidades com vista ao aumento dos benefícios ao sócio e à sua família.
- Actualizaram-se linhas de orientação, tendo em vista a normalidade da actividade dos Órgãos Sociais da Instituição.

2001

REGULAMENTO DOS NOVOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Com base na alteração estatutária de 1997 foi homologado, em 13/12/2001, o Regulamento de Benefícios aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de novembro de 2001.

Este Regulamento consubstancia o alargamento das modalidades de benefícios sociais e acrescenta ao antigo Subsídio por Morte as modalidades de Vida Inteira, Reforma, Maioridade, Prosseguimento de Estudos, Lazer e Pensões de Reforma. Define, também, a concessão de empréstimos sobre Reservas Matemáticas ou Quotas Pagas, a partir de três anos de constituição da respectiva modalidade.

2008

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Em Assembleia Geral Extraordinária de 28/11/2008 foi aprovado novo Regulamento de Benefícios, que foi homologado por despacho Ministerial de 22/12/2008.

Este Regulamento introduziu novas modalidades, em benefício do sócio e da família, que se referem: Capitais Diferidos com Opção; Capital Repartido e Capital Duplo.

Foi desactivada a modalidade de Pensões de Reforma e efectuados alguns ajustes de pormenor.

Este Regulamento mantém-se em vigor.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 18.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira Convocação no dia 28 de março de 2025, pelas 17h 30m, na sede da Caixa - Praça D. Pedro IV, n.º 45, 4.º andar, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma Assembleia a reunir em segunda Convocação, no dia 28 de março de 2025, pelas 18h, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

ORDEM DE TRABALHOS

*Discussão e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal,
relativos ao exercício de 2024.*

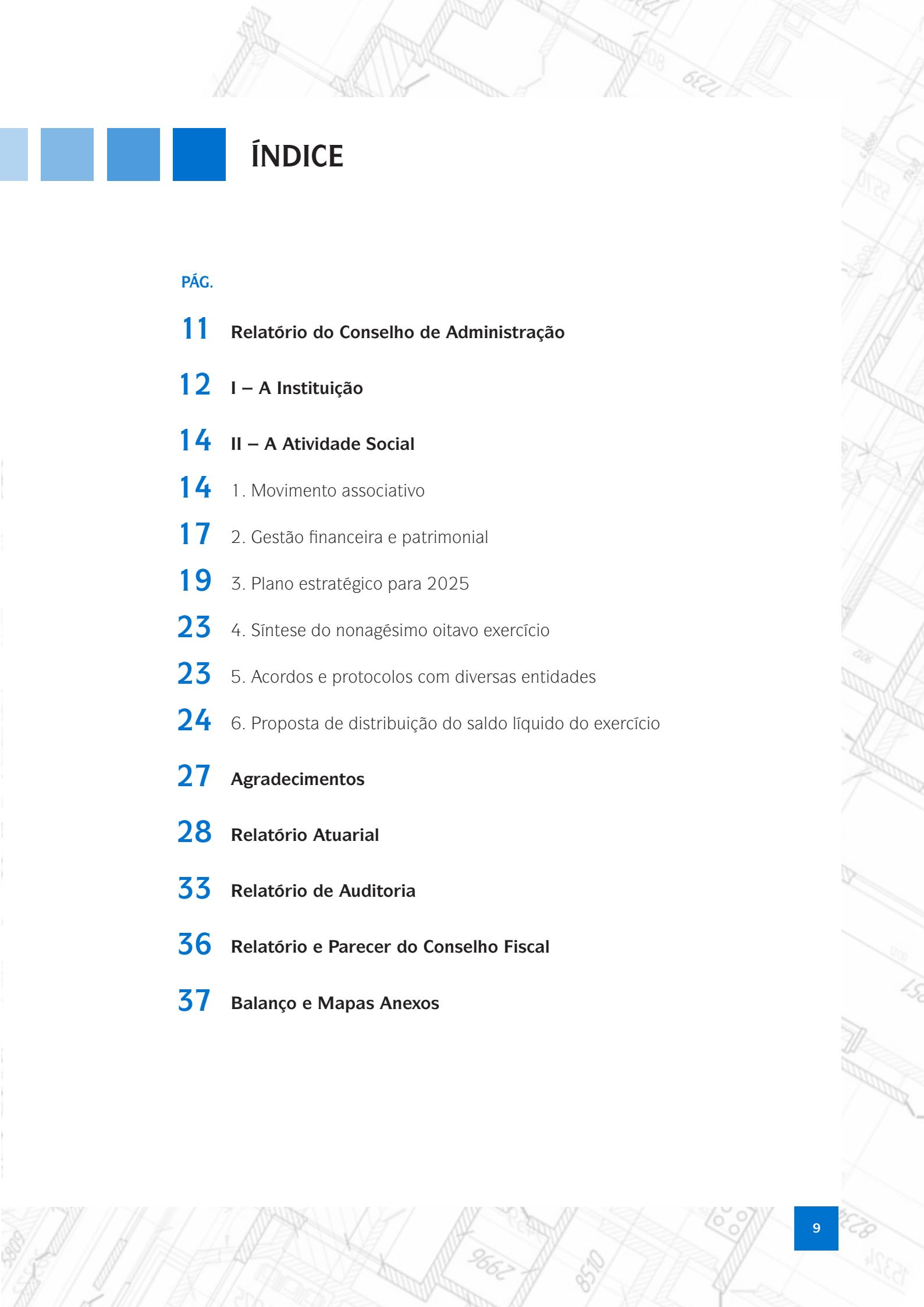
Os documentos relativos ao relatório e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa – Praça D. Pedro IV, n.º 45, 1.º andar, em Lisboa - a partir de 15 de março de 2025.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no artigo 15.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho.

Lisboa e Caixa de Previdência do Ministério da Educação, 20 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
SECRETÁRIO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Raúl Capaz Coelho



ÍNDICE

PÁG.

11 Relatório do Conselho de Administração

12 I – A Instituição

14 II – A Atividade Social

14 1. Movimento associativo

17 2. Gestão financeira e patrimonial

19 3. Plano estratégico para 2025

23 4. Síntese do nonagésimo oitavo exercício

23 5. Acordos e protocolos com diversas entidades

24 6. Proposta de distribuição do saldo líquido do exercício

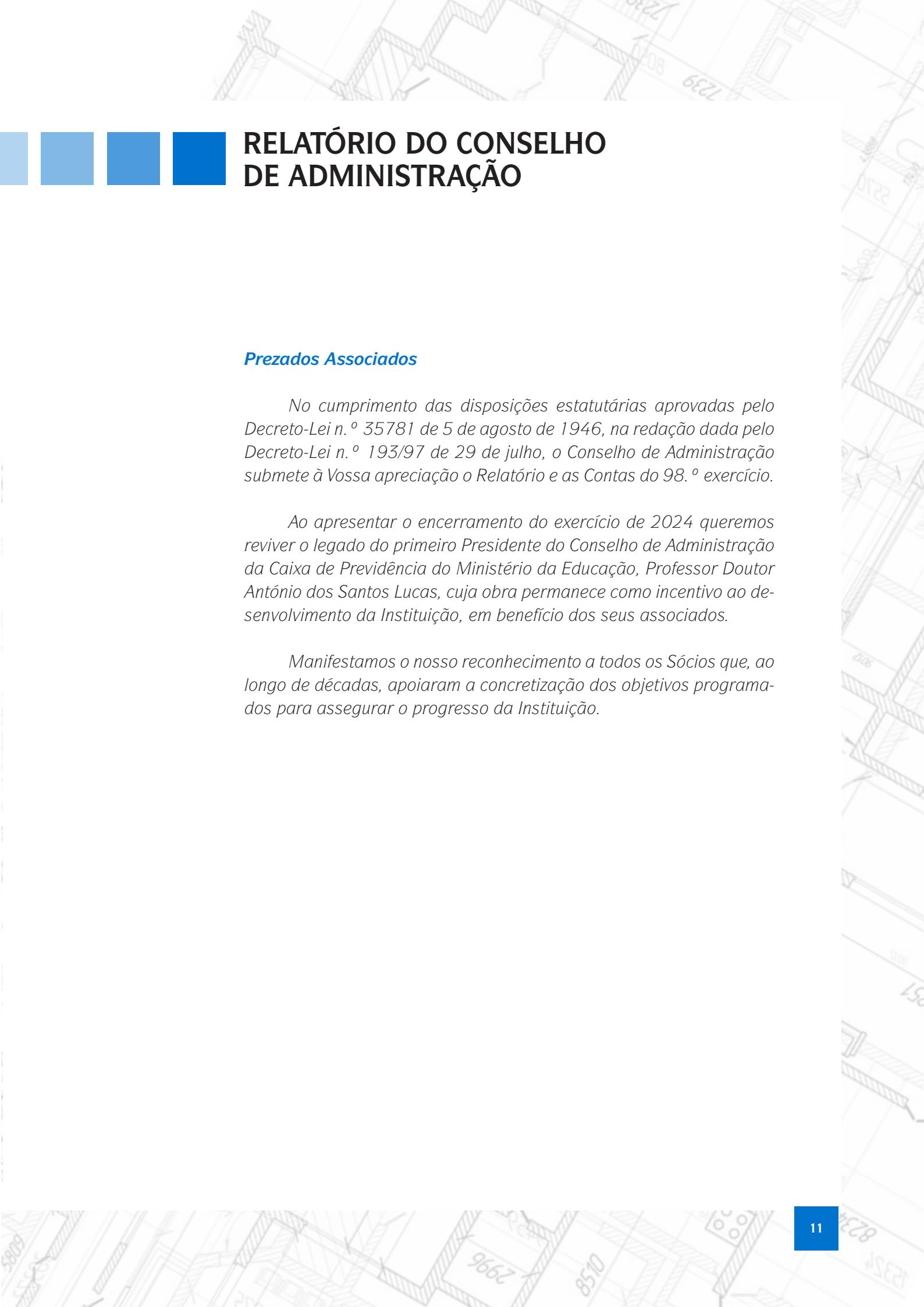
27 Agradecimentos

28 Relatório Atuarial

33 Relatório de Auditoria

36 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

37 Balanço e Mapas Anexos



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Associados

No cumprimento das disposições estatutárias aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 35781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29 de julho, o Conselho de Administração submete à Vossa apreciação o Relatório e as Contas do 98.º exercício.

Ao apresentar o encerramento do exercício de 2024 queremos reviver o legado do primeiro Presidente do Conselho de Administração da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, Professor Doutor António dos Santos Lucas, cuja obra permanece como incentivo ao desenvolvimento da Instituição, em benefício dos seus associados.

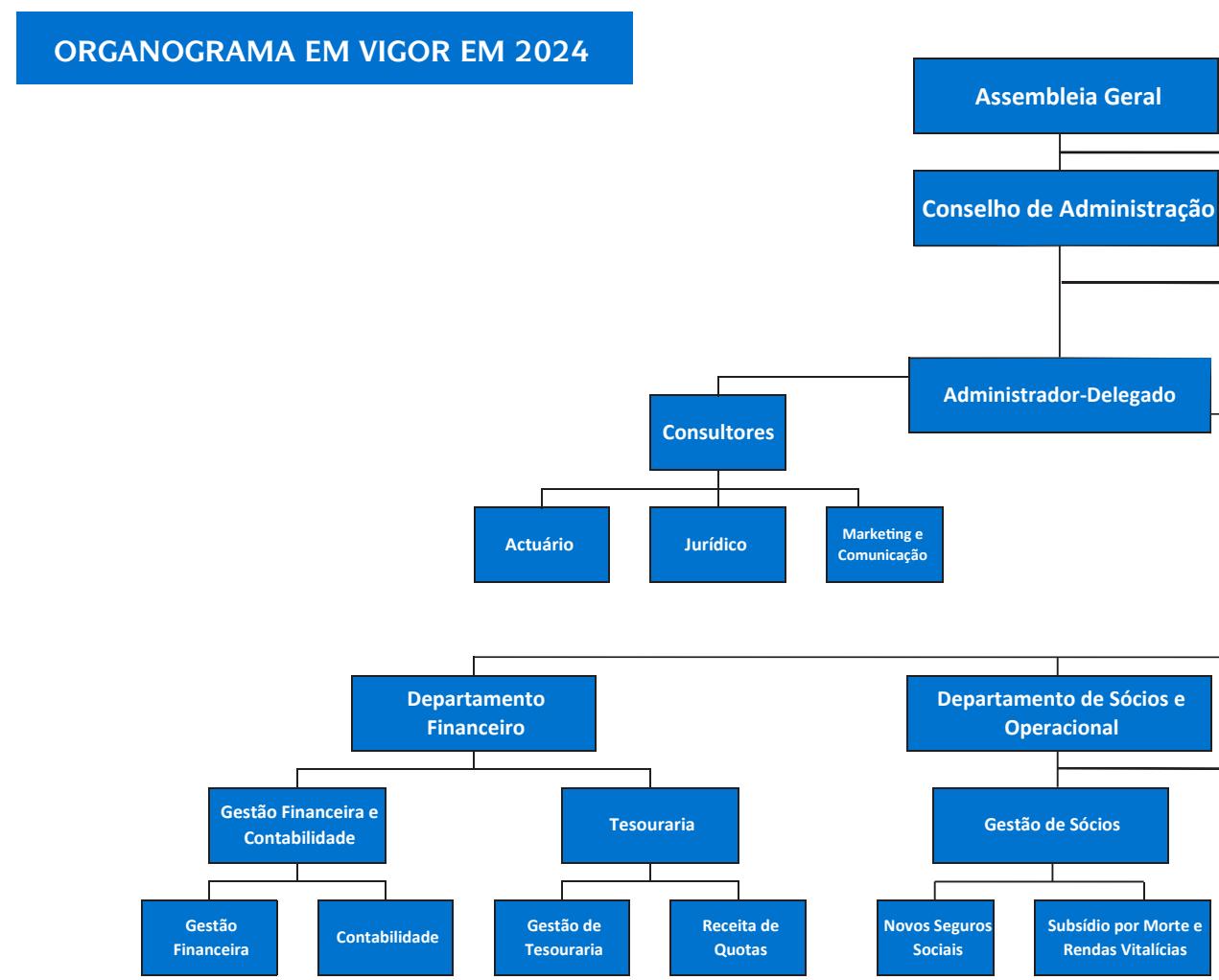
Manifestamos o nosso reconhecimento a todos os Sócios que, ao longo de décadas, apoaram a concretização dos objetivos programados para assegurar o progresso da Instituição.

I - A INSTITUIÇÃO

A organização e gestão da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, têm como base o organograma que se apresenta, bem como o quadro de pessoal privativo da Instituição.

As exigências decorrentes da evolução, no âmbito das práticas e capacidade de resposta, obrigaram à reestruturação cuja primeira fase da planificação foi cumprida em 2023.

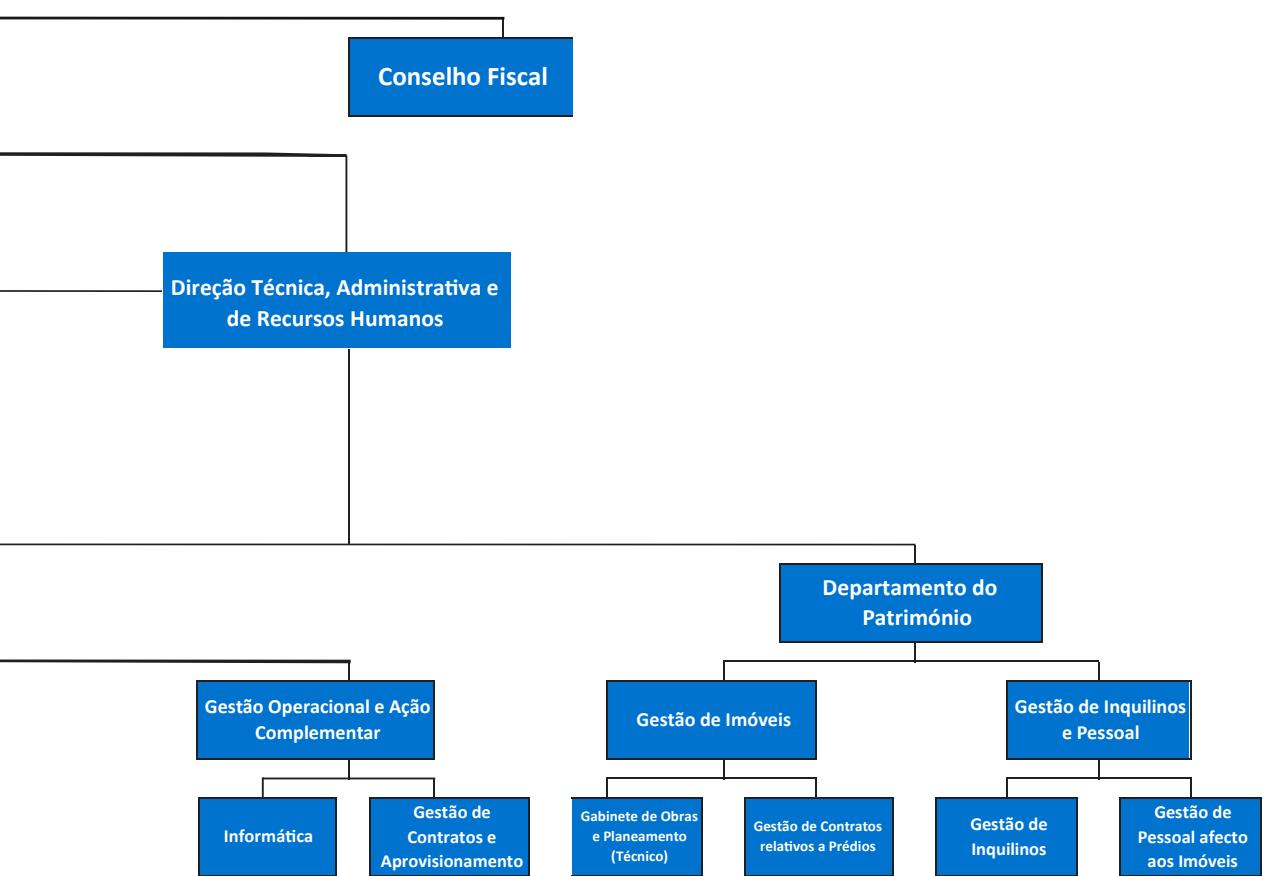
O apoio fundamental aos Recursos Humanos permanece como objetivo expresso no Plano Estratégico para 2025.



QUADRO DE PESSOAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024:

QUADRO DEFINIDO COM O ORGANOGRAMA INFRA			2023		2024	
Equiparação remuneratória	Pessoal	N.º	01 jan.	31 dez.	01 jan.	31 dez.
Dirigente	Diretor Técnico, Administrativo e de Recursos Humanos	1	1	1	1	1
	Diretor de Departamento	3	2	3	3	3
Assessor Técnico	Engenheiro/Arquiteto	1	0	0	0	0
Coordenador Técnico	Chefe de Secção (a)	6	3	5	5	5
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	14	13	13	13	13
Porteiro - Prédio Urbano	Porteiro - Prédio Urbano	25	16	19	20	22
	TOTAL	50	35	41	42	44

(a) – Inclui um chefe de secção em regime de substituição.



II – A ATIVIDADE SOCIAL

1. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Os benefícios concedidos pela modalidade de seguro classificada como Subsídio por Morte mantêm-se ativos, nos termos estatutários.

A evolução no triénio apresenta-se nos quadros seguintes, complementados através do Relatório Atuarial e dos demais documentos que fazem parte integrante do Relatório e Contas do exercício.

1.1. Subsídio por Morte

Em relação ao Subsídio por Morte, apresenta-se o desenvolvimento no último triénio:

SUBSÍDIO POR MORTE (ART.º 1.º DOS ESTATUTOS)

Anos	Nº Início do ano	Falecidos		Transf. em renda vitalícia	Anulação susp.	Demissão ativos	Sócios contribuintes		
		Susp.	Com direitos				Total	Direitos susp.	A pagar quotas
2022	9 470	7	274	9	11	1	9 168	699	8 469
2023	9 168	9	268	4	6	2	8 879	686	8 193
2024	8 879	12	246	17	35	1	8 568	644	7 924

Os 8 568 subscritores do Subsídio por Morte apresentam à data de 31/12/2024 a idade média de 78 anos.

Identificam-se, a seguir, todas as alterações ocorridas em 2024 na modalidade de Subsídio por Morte, a que se refere o art.º 1.º dos Estatutos:

MOVIMENTO DE SÓCIOS

Transformação em renda vitalícia	17
Falecidos (ativos à data do óbito)	246
Falecidos (suspenso à data do óbito)	12
Suspensão de direitos	5
Anulação de suspensos	35
Demissão	1
Sócios a pagar quotas	7 924
Sócios com direitos suspensos	644
Total de sócios	8 568

Dos 7 924 subscritores de Subsídio por Morte que têm direito a rateio, é de 283,90% o valor médio do quociente Subsídio total/Total de quotas pagas.

O benefício do rateio sobre o subsídio subscrito é realçado no quadro seguinte, relativo a sócios falecidos no período, na situação de ativos à data do óbito:

SUBSÍDIOS LEGADOS

Valores em euros

Anos	Sócios falecidos	Subsídios subscritos	Rateios atribuídos	Total legado
2022	274	72 273,14	129 050,69	201 323,83
2023	268	80 794,91	134 818,75	215 613,66
2024	246	71 821,24	133 946,98	205 768,22

1.2. Rendas Vitalícias constituídas e em vigor

A Renda Vitalícia resulta da transformação da reserva matemática do Subsídio por Morte, após a aposentação do sócio, ou do Subsídio por Morte legado a beneficiários designados em vida do associado.

O quadro seguinte reflete a evolução verificada no último triénio.

RENDAS VITALÍCIAS CONSTITUÍDAS E EM VIGOR

Valores em euros

Beneficiários/Valor	2022	2023	2024
Transformação em renda vitalícia	9	4	16
Sócios pensionistas	328	310	323
Beneficiários de sócios	31	20	21
Beneficiários do extinto Montepio do Professorado Primário	9	7	7
Totais	368	337	351
Rendas vitalícias e Melhorias	35 635,29	34 882,55	39 026,91

1.3. Novas Modalidades – Criadas em 2002 e 2009

No âmbito das Novas Modalidades são disponibilizados oito seguros diferentes, em benefício do sócio ou dos seus beneficiários.

Demonstra-se no quadro seguinte a evolução do movimento de inscrições e subscrições no último triénio.

BENEFÍCIOS A QUE SE REFERE O ART.º 1.ºA DOS ESTATUTOS

Anos	SR	SL	Capitais Diferidos c/Opcão	Seguro Maioridade	Seguro Prosseguimento de Estudos	Total Subscrições	Total Novos Sócios
2022	12	21	6	3	4	46	24
2023	20	35	5	2	0	62	46
2024	20	26	3	4	0	53	32

Último número de inscrição em 31/12/2024 - **32 278**

As informações sobre as Novas Modalidades, subscritas ao abrigo do artigo 1.ºA dos Estatutos, completam-se com o total das subscrições ativas em 31/12/2024.

SUBSCRIÇÕES ATIVAS EM 31/12/2024

Capitais Diferidos com Opção	20 (incluindo 18 liberações)
Seguro de Lazer	229 (incluindo 5 liberações)
Seguro de Maioridade	11 (incluindo 10 liberações)
Seguro de Reforma	158 (incluindo 3 liberações)
Seguro de Vida Inteira	21
Seguro de Prosseguimento de Estudos	7
Em formação	6 liberações
Em curso	1
Pensões de Reforma	11
Em formação	6
Em curso	5

Os benefícios liquidados no âmbito das Novas Modalidades subscritas ao abrigo do art.º 1.ºA dos Estatutos descrevem-se no quadro seguinte:

BENEFÍCIOS LIQUIDADOS

Valores em euros

Ano	Subscrições vencidas	Levantamento quotas puras	Restituição quotas puras/ por óbito
2022	297 737,05	750,06	0,00
2023	184 988,34	9 528,28	0,00
2024	452 068,74	13 506,96	3 729,48

Os 457 subscritores de Novas Modalidades apresentam à data de 31/12/2024 a idade média de 57,98 anos.

Em 31/12/2024 registam-se 27 sócios que manifestaram a opção de manter a qualidade de sócio, após o recebimento dos Seguros constituídos, mediante a manutenção do pagamento da Quota Administrativa.

Relativamente aos beneficiários das Rendas Vitalícias e sócios em geral, as provisões matemáticas aumentaram de 8 481 489,03 euros em 2023, para 8 574 124,78 em 2024. A diferença verificada de 92 635,75 euros justifica-se através do movimento de sócios assinalado. O quadro-resumo para Reservas Matemáticas em 31/12/2024 consta do Relatório Atuarial.

2. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1. Títulos da Dívida Pública

Os Títulos da Dívida Pública, consolidados 4% - 1940 e 3% - 1942, apresentam, à data de 31 de dezembro de 2023, uma cotação de 61 923,40 euros, inferior ao preço de compra de 73 049,46 euros, sendo a menos valia de 11 126,06 euros. Porém, como as taxas de rendimento de 4% e de 3% se aplicam sobre o valor nominal de 74 435,61 euros o rendimento mantém-se.

A evolução dos últimos anos é discriminada no quadro que se segue:

Anos	Cotações			Rendimento	Valores em euros
	Compra	31 de dezembro	Valias (+/-)		
2022	73 049,46	66 022,76	-7 026,70	2 301,12	
2023	73 049,46	62 946,61	-10 102,85	2 300,40	
2024	73 049,46	61 923,40	-11 126,06	2 300,30	

2.2. Depósitos Bancários e o conjunto do investimento (exceto imóveis)

Respeitando os princípios do exercício orçamental manteve-se o plano de aplicação de capitais a prazo, como medida de equilíbrio no âmbito do investimento financeiro e patrimonial.

Os quadros seguintes refletem a composição do investimento e o respetivo rendimento no último triénio.

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO

Anos	Dep. a Prazo	Dep. à Ordem	Títulos da Dívida Pública	Empréstimos Habitação e Seguros	Valores em euros
					Totais
2022	0,00	14 286 762,04	73 049,46	130 046,94	14 489 858,44
2023	13 000 000,00	2 773 362,20	73 049,46	20 482,59	15 866 894,57
2024	15 366 563,59	2 653 156,88	73 049,46	15 435,76	18 108 205,69

RENDIMENTO DESTAS APLICAÇÕES

Anos	Depósitos a Prazo	Títulos da Dívida Pública	Empréstimos Habitação e Seguros	Valores em euros
				Totais
2022	0,00	2 301,12	7 512,90	9 814,02
2023	102 826,39	2 300,40	6 326,11	111 452,90
2024	525 898,10	2 300,30	946,66	529 145,06

Notas 4; 11.1.; 11.1.1.; 11.1.2.; e 13.2.1. das Notas às Demonstrações Financeiras.

2.3. Exploração dos Prédios de Rendimento

O património imobiliário da Caixa de Previdência do Ministério da Educação é o garante das responsabilidades assumidas no plano associativo.

Com base neste princípio, definido estatutariamente, tem merecido especial atenção o acompanhamento das obras de manutenção dos imóveis adquiridos ao longo dos anos de vida da Caixa, cuja história tem sido evidenciada nos relatórios anuais.

No encerramento do relatório e contas deste exercício apresentam-se as imagens de 4 prédios, cujas obras gerais foram concluídas em 2024.

Destacam-se, no exercício de 2024, as grandes obras que constam do Mapa de Imóveis anexo ao Balanço no contexto deste Relatório e Contas.

Estas obras, que contribuem para a valorização dos imóveis, totalizam 2 775 413,04 euros e beneficiaram os seguintes:

Conclusão das obras de limpeza e conservação dos prédios situados na Av. Duque de Loulé, 95; Rua Forno do Tijolo, 10/10A; Rua Coelho da Rocha, 122 e Rua D. João V, 14/14A.

Conclusão de obras em andares, iniciadas no ano anterior, nos prédios da Av. Estados Unidos da América, 40/40A; Avenida Estados Unidos da América, 63 e Rua Coronel Bento Roma, 18/18B.

Em conformidade com o Plano de Obras anual, iniciaram-se as obras de limpeza e conservação dos prédios situados na Rua Braamcamp Freire, 36/Rua David Lopes, 14 e Rua D. Estefânia, 195 e em diversos andares.

De acordo com a legislação em vigor, todas as obras estão a ser objeto de procedimento em Portal.

Em termos contabilísticos as grandes obras que não foram concluídas serão consideradas no exercício seguinte.

O quadro seguinte identifica os dados estatísticos do triénio.

INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS

Valores em euros

Referências	2022	2023	2024
Investimento (Grandes obras)	637 565,07	519 963,90	2 775 413,04
Rendas cobradas e Benefícios de penalidades contratuais	3 996 114,47	4 550 032,38	5 368 447,61
Despesas de exploração	724 986,24	719 154,18	867 227,39
Resultado de exploração	3 271 128,23	3 830 878,20	4 501 220,22

No âmbito da gestão do património concretizaram-se, no exercício de 2024, 24 novos contratos de natureza habitacional e 7 de natureza não habitacional. Foram contratadas 2 porteiras com habitação.

Além das obras de conservação dos imóveis, o Conselho de Administração assinala no Plano Estratégico para o ano de 2025 as diligências, junto da Câmara Municipi-

pal de Cascais, para a construção de edifícios habitacionais no imóvel n.º 28, situado no Centro Histórico da Rebelva, Estrada da Alagoa, n.º 476, tornejando para o Largo da Rebelva e Rua de Lisboa, em Carcavelos.

Este imóvel foi adquirido pela CPME em 28/5/1951 e arrendado à Fábrica de Chocolates Excelsior, Ld.ª, que exerceu a sua atividade no local nos anos de 1951 a 2018.

Seguindo o percurso deste processo, foi apresentado à Câmara Municipal de Cascais um estudo prévio com uma proposta de intervenção para o local, do qual se expõem algumas imagens no presente relatório.

Este Estudo Prévio teve em consideração as condicionantes expressas no Plano Diretor Municipal e demais regulamentos, os quais foram estudados em conjunto com os Serviços Camarários.

Encontra-se a decorrer o Concurso Público para a adjudicação da prestação de serviços relativa ao pedido de licenciamento e, posterior, elaboração do projeto de execução.

3. PLANO ESTRATÉGICO PARA 2025

Nos termos da alínea e) do Art.º 20.º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, na sua redação do Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, o Conselho de Administração elaborou o programa de atividades para o exercício de 2025, que contempla o seguinte plano:

1. ÁREA DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS GERAIS

1.1. Atribuição aos sócios dos benefícios estatutários

Estes incluem, designadamente:

- a) Atribuir subsídios por morte constituídos pelos sócios falecidos.
- b) Atribuir rendas vitalícias, instituídas pelo sócio, através da transformação do valor do subsídio constituído.
- c) Atribuir seguros sociais e benefícios, nos termos do regulamento aprovado.
- d) Projetar novas modalidades de benefícios a conceder aos sócios.
- e) Conceder aos sócios empréstimos de âmbito social: para construção ou compra de habitação própria; para obras em casa própria; para ocorrer a despesas com cuidados de saúde do sócio ou do seu agregado familiar; para aquisição de equipamento educativo e profissional, bolsas de estudo ou ainda para outras finalidades, que se encontrem estabelecidas estatutariamente.
- f) Conceder empréstimos, não incluídos na alínea anterior, aos sócios subscritores de determinadas modalidades de seguros que os permitam, sobre o valor das respetivas reservas matemáticas, nuns casos, ou sobre o valor das quotas pagas, noutras casos.
- g) Atualizar e adaptar às novas exigências os regulamentos de empréstimos,

- submetendo à Assembleia Geral a aprovação das suas alterações.*
- h) *Garantir aos sócios a preferência, no arrendamento de fogos em imóveis de propriedade da Caixa, de acordo com as regras a estabelecer.*

1.2. Implementação de procedimentos para garantir a angariação de novos sócios

- a) *Conceber sistemas de contacto e follow-up de potenciais associados.*
- b) *Promover campanhas sazonais, de adesão e/ou subscrição de novas modalidades.*

1.3. Divulgação dos benefícios concedidos pela Caixa de Previdência do Ministério da Educação

- a) *Reforçar os meios de divulgação da diversidade de benefícios disponibilizados, no âmbito das modalidades para Benefícios Sociais e a sua vertente da poupança, reforma/lazer e outros em benefício dos sócios e das suas famílias e, ainda, os empréstimos e outras atividades.*
- b) *Promover os meios de comunicação e informação adequados junto do universo dos profissionais que exercem ou exerceram funções docentes ou não docentes nos Ministérios da Educação e da Ciência e nos Serviços por eles tutelados, bem como no ensino particular e cooperativo.*
- c) *Manter a atualização da informação do “site” da CPME.*
- d) *Contratar serviços profissionalizados na área do Marketing e Publicidade, no âmbito do novo organograma em vigor.*

1.4. Novos benefícios para sócios

- a) *Promover novos acordos no âmbito da proteção da saúde, incluindo entidades hospitalares e unidades de cuidados continuados.*
- b) *Promover protocolos e parcerias com entidades na área da cultura e entidades envolvidas na promoção de estilos de vida saudável.*

2. ÁREA DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- a) *Coligir a legislação e as diretrizes internas aplicáveis ao pessoal da Instituição.*
- b) *Prosseguir as ações de formação do pessoal respeitando a legislação e as necessidades dos serviços, de acordo com a atualização do quadro de pessoal adaptado às novas exigências.*
- c) *Dotar os Serviços dos Recursos Humanos e Técnicos adequados.*
- d) *Estabelecer parcerias com instituições do ensino não superior para a realização de estágios curriculares na sede, quando oportuno.*

3. ÁREA DO PATRIMÓNIO

- a) Garantir a manutenção do parque imobiliário, seguindo o plano financeiro e orçamental e as disposições legais vigentes.
- b) Proceder ao lançamento de concursos visando a execução das obras de conservação exterior, remodelação de elevadores, colunas de gás, eletricidade e águas.
- c) Imprimir rapidez e eficácia às ações de beneficiação e valorização dos edifícios destinados ao arrendamento, como garante do desenvolvimento da Instituição.
- d) Acompanhar o dinamismo no mercado de arrendamento, com vista ao pleno arrendamento dos andares vagos.

4. ÁREA FINANCEIRA

4.1. TESOURARIA

- a) Prosseguir as orientações estatutárias e regulamentares, por forma a maximizar a rendibilidade dos excedentes de tesouraria.
- b) Acompanhar a evolução das taxas de juro na EU e Portugal e estudar aplicações de excedentes de tesouraria quando for possível.
- c) Assegurar que os pagamentos são feitos dentro dos prazos contratuais e garantir o seu controlo.

4.2. CONTABILIDADE

- a) Manter o registo de todas as operações realizadas pelas diversas áreas da Caixa de Previdência do Ministério da Educação e o controlo interno das operações.
- b) Garantir a prestação das contas (mensais e anuais).
- c) Elaborar a conta de resultados previsionais a partir do orçamento.
- d) Articular as auditorias com o ROC da Caixa de Previdência do Ministério da Educação.

5. ÁREA INFORMÁTICA

- a) Dotar os Serviços de gestão e apoio informático de soluções (humanas e materiais) que permitam o acompanhamento da evolução tecnológica e digital.
- b) Apoiar, no âmbito das suas funções, toda a estrutura da CPME.
- c) Acompanhar a atualização dos softwares utilizados na Caixa de Previdência do Ministério da Educação, quer por intervenção direta, quer junto das respetivas empresas de manutenção.
- d) Confirmar a execução de todos os processamentos periódicos de quotas de sócios, empréstimos, rendas vitalícias, pensões de reforma e rendas de imóveis.
- e) Assegurar as relações com os prestadores de serviço na área informática.
- f) Manter o funcionamento de todas as aplicações.

6. CLASSIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Manter o funcionamento do programa de gestão documental para garantir o desenvolvimento das operações correntes, com o objetivo de desmaterialização dos procedimentos.
- b) Disponibilizar os meios de hardware e software, para resposta ao programa de gestão documental em processo de desenvolvimento.
- c) Promover a desmaterialização do arquivo “morto” da CPME, garantindo a manutenção de documentação importante e a salvaguarda da História da Caixa de Previdência do Ministério da Educação.

7. MANUAIS DE PROCEDIMENTOS

- a) Prosseguir a adoção de novos procedimentos administrativos, simplificando os mesmos, com vista à desmaterialização.
- b) Elaborar manuais de procedimentos aplicáveis às várias áreas de atuação dos Serviços.

8. PAVILHÕES DE FÉRIAS, PROPRIEDADE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSERIDOS NO COMPLEXO TURÍSTICO INATEL/FOZ DO ARELHO

Planificação de conversações entre entidades, com base na escritura e convenção celebradas com a INATEL em 21 de março de 1966, na defesa dos interesses dos associados da CPME.

9. IMÓVEL, PROPRIEDADE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SITO NA REBELVA-CARCAVELOS

Prosseguir as diligências necessárias com vista à aprovação, pela Câmara Municipal de Cascais, do projeto que permita a concretização da construção de edifícios habitacionais, planificados em estudo prévio.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4. SÍNTESE DO NONAGÉSIMO OITAVO EXERCÍCIO

4.1. As Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício de 2024 foram preparadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. Este regime integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que tem sido adotado pela Caixa de Previdência do Ministério da Educação desde o exercício de 2010.

O desenvolvimento destes processos encontra-se detalhado no Balanço, nas Notas às Demonstrações Financeiras e demais elementos que compõem o Relatório e Contas do exercício de 2024.

4.2. Evolução sobre as parcelas de rendimento

Indica-se, de seguida, a evolução, no triénio, do rendimento dos vários ativos e respetivas taxas:

Tipos de rendimento	Estrutura (%) do investimento			Rendimento								
				2022			2023			2024		
	2022	2023	2024	Tx. Bruta	Estrut. Rend (%)	Tx. Liq.	Tx. Bruta	Estrut. Rend (%)	Tx. Liq.	Tx. Bruta	Estrut. Rend (%)	Tx. Liq.
Depósitos em Bancos	19,74	21,82	22,89	0,00	0,00	0,00	0,69	1,98	0,52	3,23	8,97	2,42
Prédios de Rendimento	79,94	77,89	76,98	7,21	99,74	5,84	8,51	97,80	7,16	9,73	90,97	8,15
Titulos da Dívida Pública	0,11	0,11	0,10	3,15	0,06	2,99	3,15	0,06	3,01	3,15	0,04	2,99
Hipotecas para Habitação	0,17	0,15	0,00	5,44	0,16	5,44	4,96	0,13	4,96	n.a.	n.a.	n.a.
Hipotecas para Obras	0,04	0,03	0,03	5,21	0,04	5,21	5,16	0,03	5,16	5,07	0,02	5,07
Empréstimos. Apoio à Família	^(a) 0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	1,21	n.a.	0,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Emprést. Sobre Quotas Pagas	0,00	0,00	^(b) 0,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,49	^(c) 0,00	0,49
Taxa geral de rendimento				5,78	100,00	4,68	6,79	100,00	5,70	8,24	100,00	6,83

(a) O valor de Empréstimos Apoio à Família é de 0.00007%

(b) O valor de Empréstimos. Sobre Quotas Pagas é de 0.002%

(c) O valor de Empréstimos. Sobre Quotas Pagas é de 0.00013

5. ACORDOS E PROTOCOLOS COM DIVERSAS ENTIDADES

Mantêm-se os acordos e protocolos com diversas entidades nas áreas da Saúde, Turismo, Lazer e outros, com o benefício de descontos para os sócios que diretamente contactam as entidades pretendidas.

Toda a informação encontra-se disponível no “Site” desta Caixa, em www.cpme.pt.

6. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO 98º EXERCÍCIO

O quadro seguinte demonstra os valores atribuídos em rateio aos sócios subscritores do Subsídio por Morte, Seguros Sociais e beneficiários de Rendas Vitalícias, nos exercícios de 2021 a 2023.

RATEIOS ATRIBUÍDOS NO TRIÉNIO DE 2021 A 2023

Valores em euros

Designação	%	2021	%	2022	%	2023
Proposta de rateio a distribuir pelos sócios, em cada exercício	17,50	237 837,85	17,50	278 758,73	18,00	396 373,18
Importâncias rateadas pelos sócios, até ao fim de cada exercício		5 471 042,47		5 749 801,20		6 146 174,38
Proposta de rateio a distribuir pelos beneficiários de rendas vitalícias	0,50	6 795,37	0,50	7 964,54	0,50	11 010,37

Descritos os pontos relevantes do 98º exercício, apresentamos a proposta de aplicação do resultado, com base nas disposições estatutárias.

Segundo os critérios de prudência adotados descreve-se, a seguir, a fundamentação da proposta de aplicação do resultado, com o reforço das reservas estatutariamente definidas e a distribuição de melhorias pelos subscritores.

O exercício de 2024 foi concluído com um resultado líquido de **2 910 935,02 euros**. Nestas circunstâncias, propomos:

1º - Que se mantenha o critério que vem sendo adotado na distribuição da parte do resultado destinado a melhorias, com o objetivo de seguir um procedimento uniforme para todas as modalidades de Seguros Sociais e que contemple equitativamente todas as subscrições;

2º - De acordo com o acima indicado, o critério na distribuição do resultado, contempla:

- a) O reforço do Fundo de Reserva Legal, de acordo com o valor fixado no parágrafo 3.º do art.º 23.º dos Estatutos; não inferior a 20%;
- b) O reforço do Fundo de Reserva Extraordinária;
- c) O reforço da Reserva Extraordinária para beneficiação de imóveis;
- d) A distribuição de uma parte, sob a forma de melhorias, pelas subscrições das diversas modalidades de previdência;
- e) A valorização das rendas vitalícias em pagamento, ainda como parte da distribuição do resultado destinado a melhorias, nas seguintes condições:
 - e1) Fixar o valor da renda mínima anual em 20 euros;
 - e2) Valorizar as demais rendas em 2%, sobre o valor processado no ano anterior;
 - e3) Excluir dessa valorização de 2% as rendas iniciadas em 2024 e 2025.

Nestes termos, propomos ainda:

1º - Que se aprove o seguinte procedimento para a distribuição da parte do resultado do exercício destinada a melhorias das subscrições de todas as modalidades de previdência:

- a) Repartição do valor atribuído, proporcionalmente ao valor global das reservas matemáticas constituídas para cada modalidade (incluindo a prevista no art.º 1.º dos Estatutos);
- b) Distribuição do valor global correspondente a cada modalidade, por cada uma das respetivas subscrições, proporcionalmente ao montante das quotas pagas, para cada uma delas.

2º - Que nos termos dos parágrafos 2.º e 3.º do art.º 23.º dos Estatutos e, de acordo com o critério definido no número 1.º, propomos, também, que ao resultado do exercício, de **2 910 935,02 euros**, seja dada a seguinte aplicação (valores em euros):

a)	Para Fundo de Reserva Legal (20%)	582 187,00
b)	Para Fundo de Reserva Extraordinária (31 %)	902 389,86
c)	Para Reserva Extraordinária para Beneficiação de Imóveis (30,5%)	887 835,18
d)	Para distribuição pelos subscritores das diversas modalidades de previdência, na plenitude dos seus direitos sociais em 31/12/2024, 18% , assim repartidos:	523 968,30
	- Subsídio por Morte	407 827,38
	- Seguro de Vida Inteira	13 258,00
	- Pensões de Reforma - Formação	15 231,59
	- Pensões de Reforma – Curso	4 902,88
	- Seguro de Reforma	27 118,94
	- Seguro de Prosseguimento de Estudos–Formação	2 923,54
	- Seguro de Prosseguimento de Estudos-Curso	60,01
	- Seguro de Maioridade	3 378,00
	- Seguro de Lazer	45 475,47
	- Capitais Diferidos com Opção	3 792,51
e)	Para complemento das pensões de renda vitalícia a pagar durante o ano de 2025, nas condições atrás indicadas (0,5%)	14 554,68

Total

2 910 935,02

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Maria Carapeto Pereira

Emídio José Simões Rodrigues

José Alberto Alves Sousa

Libânia Madalena Mateus Morais Mamede



AGRADECIMENTOS

ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e aos restantes Membros dos Órgãos Sociais pela forma empenhada e colaborante como têm participado na vida associativa desta Caixa.

FUNCIONÁRIOS E DEMAIS COLABORADORES

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento louvando os Funcionários e demais Colaboradores pela sua participação nos desafios a que nos propusemos, em benefício da Instituição.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Cristina Maria Carapeto Pereira
Emídio José Simões Rodrigues
José Alberto Alves Sousa
Libânia Madalena Mateus Morais Mamede*

RELATÓRIO ATUARIAL

31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024, a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO contava com 457 subscrições nas mais recentes modalidades de seguro social, representando este número um acréscimo de 2 unidades em relação ao ano anterior. No valor indicado estão incluídas seis subscrições em curso.

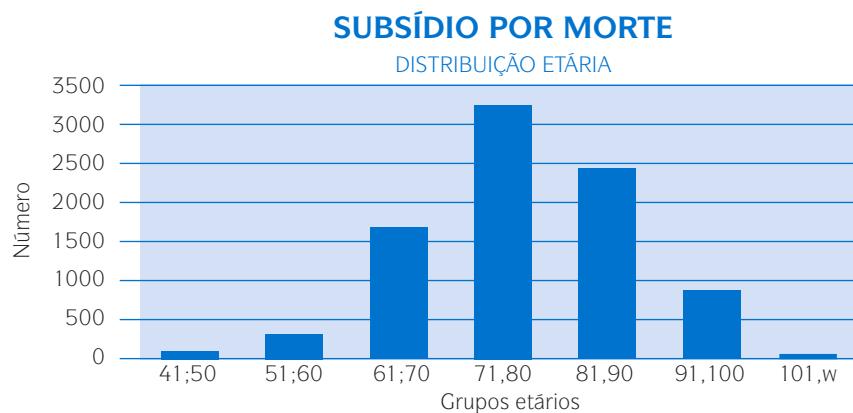
Vamos continuar a distinguir as modalidades antigas das introduzidas em 2002 e 2009, dado o elevado número de subscritores do Subsídio por Morte. Em todos os quadros, as grandezas financeiras estão expressas em euros.

1. MODALIDADES ANTIGAS

Em 31 de Dezembro de 2024 existiam 8568 subscrições em Subsídio por Morte (correspondendo 644 a sócios suspensos) e 351 Rendas Vitalícias. O número de subscrições em Subsídio por Morte diminuiu 6,5% e o número de sócios suspensos também diminuiu. No quadro que se segue mostra-se a distribuição das subscrições, sendo as Rendas Vitalícias expressas pelo seu valor anual.

Modalidades	Número de subscrições	Valores subscritos e melhorias	Quotização anual
Subsídio por Morte	8 568	8 687 639,82	118 229,76
Rendas Vitalícias	351	42 839,99	

No gráfico seguinte mostra-se a distribuição etária dos sócios subscritores de Subsídio por Morte, incluindo os suspensos.



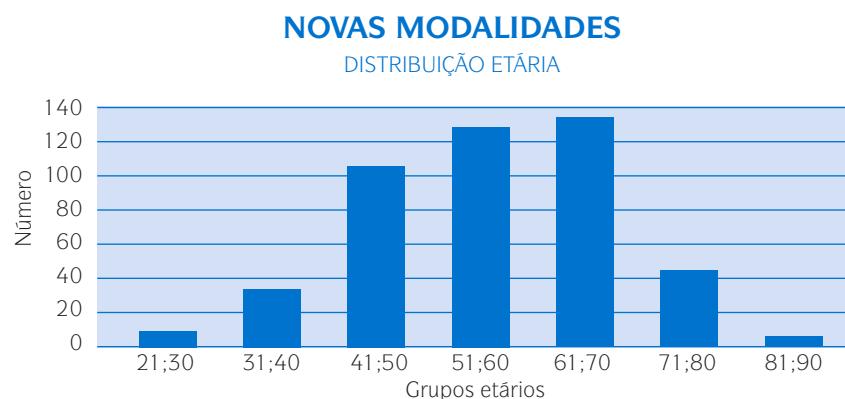
A idade média desta população é 78 anos. Considerado também os subscriptores das novas modalidades, a idade média geral seria 77 anos.

As reservas matemáticas referentes ao Subsídio por Morte e às Rendas Vitalícias ascendem a **6 720 895,62 €**, assim distribuídos:

Modalidades	Reservas matemáticas
Subsídio por Morte	6 507 590,58
Rendas Vitalícias	213 305,04
Total	6 720 895,62

2. MODALIDADES INTRODUZIDAS EM 2002 E EM 2009

Existem 457 subscrições nestas modalidades. A distribuição etária dos subscriptores pode ser apreciada no gráfico que se segue:



Comparando com o gráfico do ano anterior, nota-se um rejuvenescimento da população, evidenciado pelas segunda e terceira colunas do mesmo.

De seguida vamos analisar a distribuição destas subscrições. Registam-se as idades médias e os valores atuais dos capitais subscritos, das melhorias e da quotização mensal. As subscrições de Pensões de Reforma referem-se ao valor anual e as de Seguro de Prosseguimento de Estudos referem-se a uma semestralidade. Continua a notar-se a preferência dos subscriptores por duas das modalidades disponíveis.

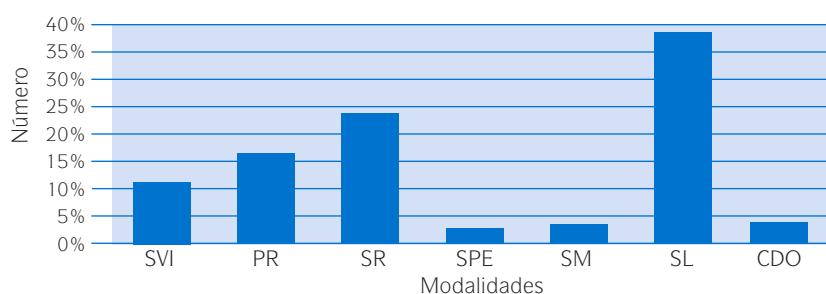
Modalidades	Número	Idade média	Valores atuais		
			Subscrições	Melhorias	Quotas mensais
Seguro de Vida Inteira	21	72,33	265 607,05	65 706,24	831,00
Pensões de Reforma - Formação	6	57,33	22 523,06	6 191,44	607,32
Pensões de Reforma - Curso	5	69,00	5 654,85	2 348,71	
Seguro de Reforma	158	53,91	961 180,46	85 987,77	3 433,80
S. Prosseg. Estudos - Formação	6	65,83	5 450,00	656,99	0,00
S. Prosseg. Estudos - Curso	1		250,00	75,45	
Seguro de Maioridade	11	64,45	66 182,65	6 359,85	44,23
Seguro de Lazer	229	55,25	1 519 335,13	131 461,09	6 749,36
Capitais Diferidos com Opção	20	68,70	70 190,18	5 607,07	26,80
Totais	457	57,98			11 692,51

As reservas matemáticas destas subscrições e melhorias ascendem a **1 853 229,16 €**, assim distribuídos:

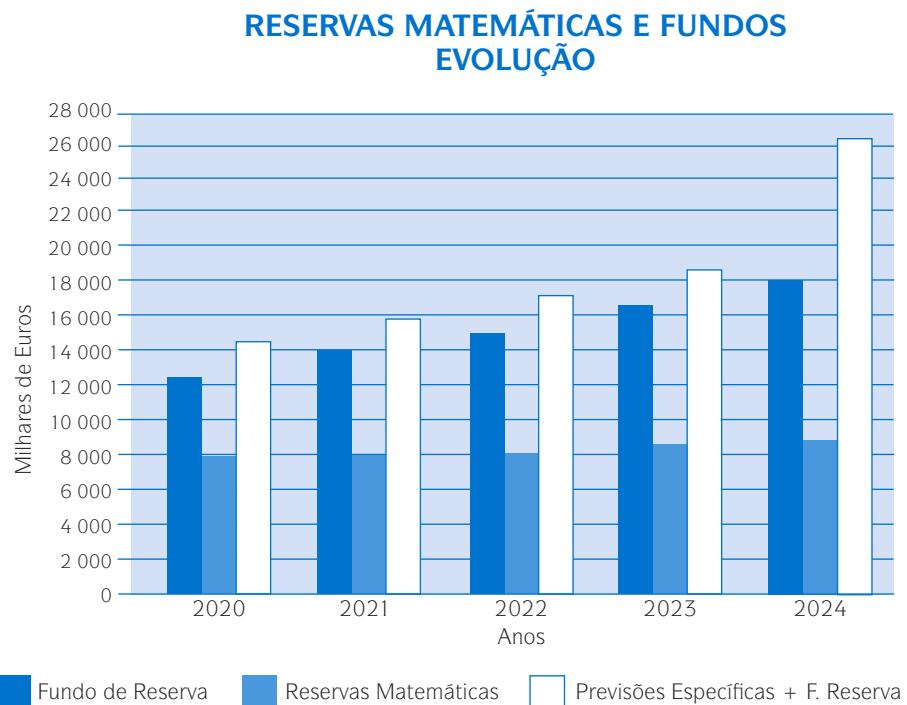
Modalidades	Reservas matemáticas		
	Subscrições	Melhorias	Totais
Seguro de Vida Inteira	162 339,00	49 215,30	211 554,30
Pensões de Reforma - Formação	188 862,13	54 184,14	243 046,27
Pensões de Reforma - Curso	55 155,69	23 078,17	78 233,86
Seguro de Reforma	371 846,02	60 883,46	432 729,48
S. Prosseg. Estudos - Formação	41 488,83	5 161,31	46 650,14
S. Prosseg. Estudos - Curso	735,53	221,98	957,51
Seguro de Maioridade	48 565,19	5 336,59	53 901,78
Seguro de Lazer	625 527,10	100 112,63	725 639,73
Capitais Diferidos com Opção	56 533,66	3 982,43	60 516,09
Totais	1 551 053,15	302 176,01	1 853 229,16

No gráfico seguinte encontra-se a distribuição percentual destas reservas, sendo as modalidades representadas pelas suas iniciais (SVI-Seguro de Vida Inteira; PR-Pensões de Reforma; SR-Seguro de Reforma; SPE-Seguro de Prosseguimento de Estudos; SM-Seguro de Maioridade; SL-Seguro de Lazer; CDO-Capitais Diferidos com Opção):

MODALIDADES INTRODUZIDAS EM 2002 E 2009 RESERVAS MATEMÁTICAS



Apresenta-se, finalmente, um gráfico que mostra a evolução das reservas matemáticas totais e a sua cobertura nos últimos cinco anos. Continua a verificar-se um aumento de todas as grandezas.



As reservas matemáticas totais ascendem a **8 574 124,78 €**, valor integralmente coberto pelo ativo líquido da Caixa. A situação técnico-atuarial mantém-se muito boa.

Por último, indicam-se as bases técnicas usadas na determinação das reservas matemáticas:

- 1) Subsídio por Morte: HM - 3%
- 2) Rendas Vitalícias: CR – 3,5% nas mais antigas e CR – 3% nas mais modernas
- 3) Modalidades introduzidas em 2002: PM60G – 4%
- 4) Capitais Diferidos com Opção: PP79/82 – 3%

Lisboa, 7 de fevereiro de 2025

*O Atuário,
Nuno José Botto dos Reis Rodrigues
Atuário Titular pelo Instituto dos Actuários Portugueses*

RELATÓRIO DE AUDITORIA



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PRONÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDÉRICO AMANTE RASQUILHA
MONICA SOFIA CUNHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 56.243.498 euros e um total de fundos patrimoniais de 46.044.302 euros, incluindo um resultado líquido de 2.910.935 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório do Conselho de Administração foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

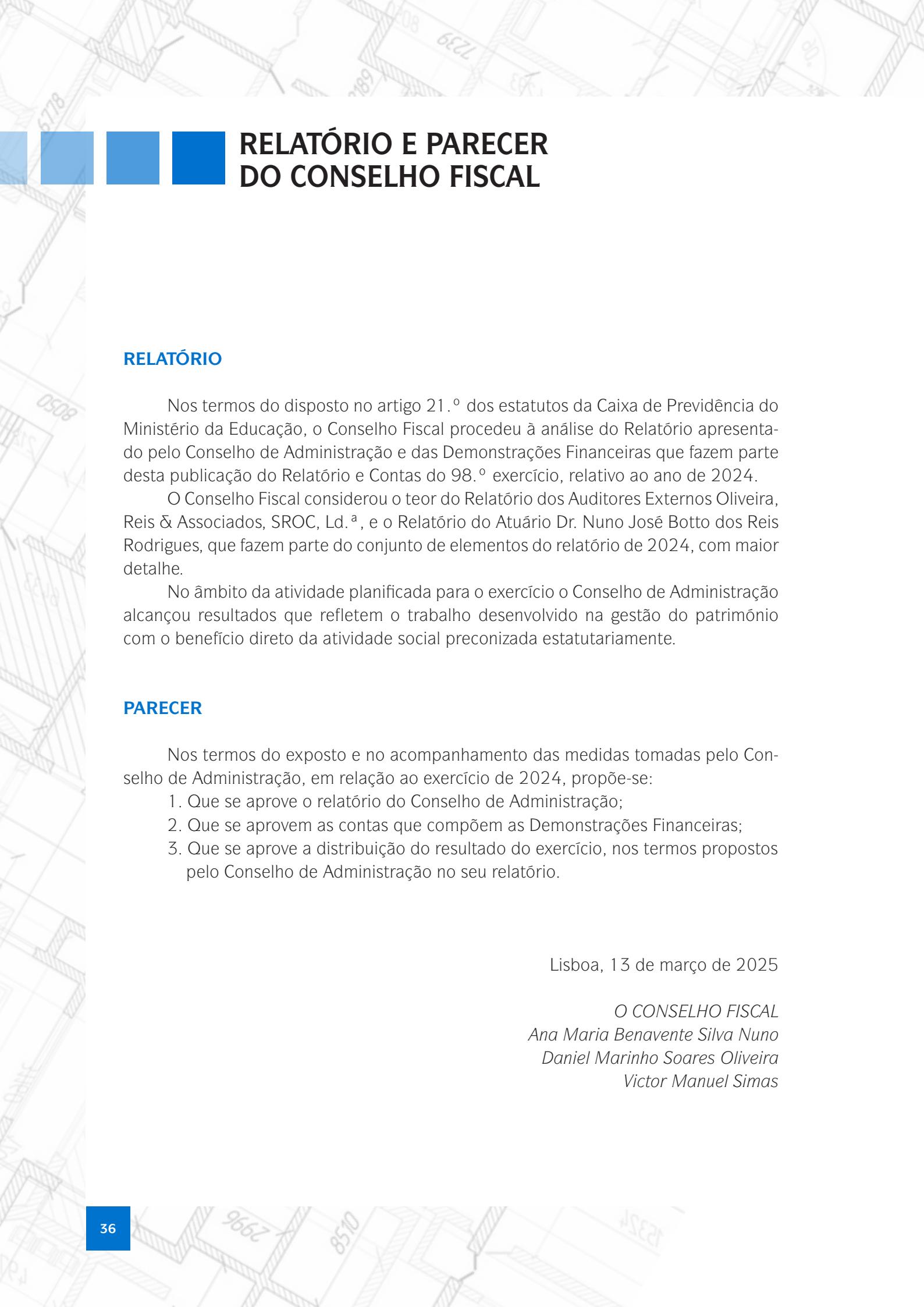
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
O Sócio Responsável pela Elaboração

Federico Miguel Amancio Rasquilha

Frederico Rasquilha, ROC nº 2128,
Registado na CMVM sob o nº 20240001

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC Nº 1056
Registado na CMVM sob o nº 20160668



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 21.º dos estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório apresentado pelo Conselho de Administração e das Demonstrações Financeiras que fazem parte desta publicação do Relatório e Contas do 98.º exercício, relativo ao ano de 2024.

O Conselho Fiscal considerou o teor do Relatório dos Auditores Externos Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.ª, e o Relatório do Atuário Dr. Nuno José Botto dos Reis Rodrigues, que fazem parte do conjunto de elementos do relatório de 2024, com maior detalhe.

No âmbito da atividade planificada para o exercício o Conselho de Administração alcançou resultados que refletem o trabalho desenvolvido na gestão do património com o benefício direto da atividade social preconizada estatutariamente.

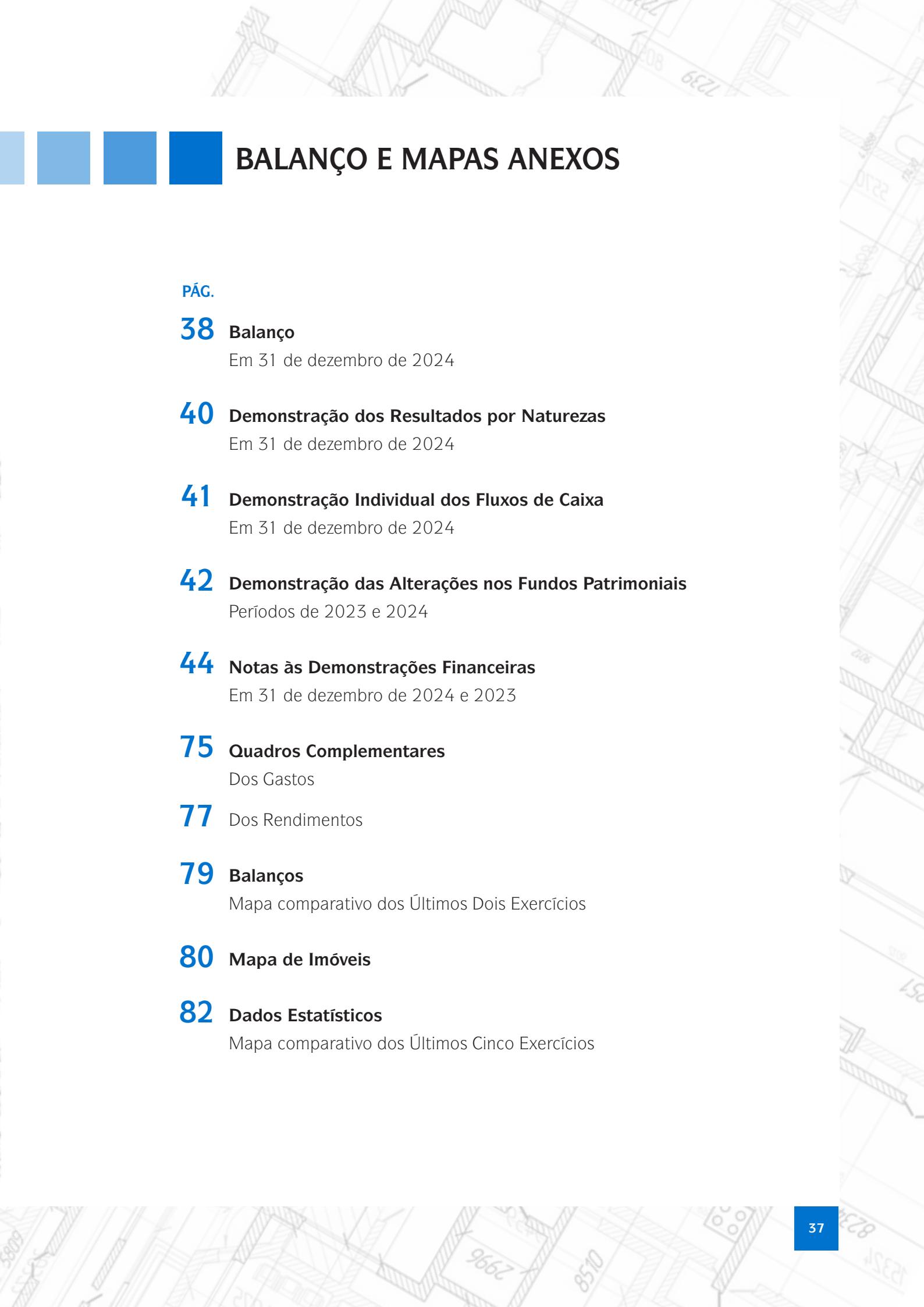
PARECER

Nos termos do exposto e no acompanhamento das medidas tomadas pelo Conselho de Administração, em relação ao exercício de 2024, propõe-se:

1. Que se aprove o relatório do Conselho de Administração;
2. Que se aprovem as contas que compõem as Demonstrações Financeiras;
3. Que se aprove a distribuição do resultado do exercício, nos termos propostos pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 13 de março de 2025

*O CONSELHO FISCAL
Ana Maria Benavente Silva Nuno
Daniel Marinho Soares Oliveira
Victor Manuel Simas*



BALANÇO E MAPAS ANEXOS

PÁG.

38 Balanço

Em 31 de dezembro de 2024

40 Demonstração dos Resultados por Naturezas

Em 31 de dezembro de 2024

41 Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024

42 Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Períodos de 2023 e 2024

44 Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

75 Quadros Complementares

Dos Gastos

77 Dos Rendimentos

79 Balanços

Mapa comparativo dos Últimos Dois Exercícios

80 Mapa de Imóveis

82 Dados Estatísticos

Mapa comparativo dos Últimos Cinco Exercícios

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	2, 3.1, 5, 13.2.1	1 929 471,13	1 941 837,92
Propriedades de investimento	2, 3.2, 6.2, 7, 13.2.1	36 055 056,39	35 511 718,35
Investimentos financeiros	3.9.3, 11.2, 11.4, 13.2.1	10 361,51	16 667,34
		37 994 889,03	37 470 223,61
Ativo corrente:			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/associados/membros	3.9.1, 11.3, 11.4	9 156,88	8 560,60
Outros créditos a receber	3.9.1, 11.3, 11.4	133 653,32	198 900,77
Diferimentos	13.2.2.2	15 850,80	17 415,45
Outros ativos financeiros	3.9.3,11.1, 11.4, 13.2.1	69 753,06	69 517,27
Caixa e depósitos bancários	3.9.2, 4	18 020 195,30	15 773 822,81
		18 248 609,36	16 068 216,90
Total do ativo		56 243 498,39	53 538 440,51

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (CONTINUAÇÃO)

euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2024	31/12/2023	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais:				
Reservas	3.6, 13.2.1	18 113 913,30	16 319 223,63	
Resultados transitados		25 019 453,65	25 019 453,65	
		43 133 366,95	41 338 677,28	
Resultado líquido do período		2 910 935,02	2 202 073,22	
Total dos fundos patrimoniais		46 044 301,97	43 540 750,50	
Passivo				
Passivo não corrente:				
Provisões específicas	3.4, 9.1, 13.2.1	8 574 124,78	8 481 489,03	
		8 574 124,78	8 481 489,03	
Passivo corrente:				
Fornecedores	11.3	275 387,92	269 838,40	
Estado e outros entes públicos	10.1	44 515,82	21 689,25	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.3	260 931,83	232 648,62	
Diferimentos	13.2.2.2	625 179,82	556 682,71	
Outros passivos correntes	11.3	419 056,25	435 342,00	
		1 625 071,64	1 516 200,98	
Total do passivo		10 199 196,42	9 997 690,01	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		56 243 498,39	53 538 440,51	

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Administrador Delegado
Emídio Rodrigues

A Presidente do Conselho de Administração
Cristina Carapeto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	13.3.5	288 424,09	289 491,82
Fornecimentos e serviços externos	13.3.1	-930 631,80	-840 389,10
Gastos com o pessoal	13.3.2	-1 043 128,87	-895 459,34
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.3.8	-8 756,00	-5 067,61
Provisões específicas (aumentos/reduções)	3.4, 9.1	313 399,79	24 026,12
Aumentos/reduções de justo valor	3.9.4, 11.1.2	-1 023,21	-3 076,15
Outros rendimentos	13.3.6	5 384 583,06	4 583 030,71
Outros gastos	13.3.6	-863 269,45	-510 917,94
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 139 597,61	2 641 638,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.1, 3.2, 13.3.3	-756 920,73	-544 711,25
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		2 382 676,88	2 096 927,26
Juros e rendimentos similares obtidos	13.3.4	528 258,14	105 146,19
Juros e gastos similares suportados		0,00	-0,23
Resultado antes de impostos		2 910 935,02	2 202 073,22
Imposto sobre o rendimento do período	10.2		
Resultado líquido do período		2 910 935,02	2 202 073,22

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Administrador Delegado
Emídio Rodrigues

A Presidente do Conselho de Administração
Cristina Carapeto

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - - método direto			
Pagamentos de subsídios		-239 746,68	-209 396,84
Pagamentos a fornecedores		-768 534,44	-769 515,40
Pagamentos ao pessoal		-579 664,57	-456 453,42
Caixa gerada pelas operações		-1 587 945,69	-1 435 365,66
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-87 219,35	-102 606,26
Outros recebimentos/pagamentos		5 015 406,98	4 388 828,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3 340 241,94	2 850 856,15
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 515 932,79	-1 398 197,97
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		34 038,66	32 103,64
Juros e rendimentos similares		388 024,68	1 859,39
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 093 869,45	-1 364 234,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2 246 372,49	1 486 621,21
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 773 822,81	14 287 201,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	18 020 195,30	15 773 822,81

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Administrador Delegado
Emídio Rodrigues

A Presidente do Conselho de Administração
Cristina Carapeto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRIPÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	0,00	0,00	15 013 039,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Realização do excedente de revalorização				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				1 306 183,74
	2	0,00	0,00	1 306 183,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			

OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO

Distribuições				
Complemento de pensões de renda vitalícia a pagar em 2023				
	5	0,00	0,00	0,00

POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5	0,00	0,00	16 319 223,63
---------------------------------------	------------------	------	------	----------------------

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

DESCRIPÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	0,00	0,00	16 319 223,63
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Realização do excedente de revalorização		5, 6.2		
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				1 794 689,67
	7	0,00	0,00	1 794 689,67
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8			

OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO

Distribuições				
Complemento de pensões de renda vitalícia a pagar em 2024				
	10	0,00	0,00	0,00

POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	0,00	0,00	18 113 913,30
---------------------------------------	-----------------	------	------	----------------------

* O valor dos excedentes de revalorização está incluído na rubrica de resultados transitados do balanço

euros

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe

Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização*	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses Minoritários	Total dos fundos patrimoniais
16 007 759,71	0,00	9 011 693,94	0,00	1 592 907,01	41 625 400,55	0,00	41 625 400,55
112 348,16	-112 348,16			0,00		0,00	0,00
				-1 306 183,74	0,00		0,00
112 348,16	0,00	-112 348,16	0,00	-1 306 183,74	0,00	0,00	0,00
				2 202 073,22	2 202 073,22		2 202 073,22
				895 889,48	2 202 073,22	0,00	2 202 073,22
				-278 758,73	-278 758,73		-278 758,73
				-7 964,54	-7 964,54		-7 964,54
0,00	0,00	0,00	0,00	-286 723,27	-286 723,27	0,00	-286 723,27
16 120 107,87	0,00	8 899 345,78	0,00	2 202 073,22	43 540 750,50	0,00	43 540 750,50

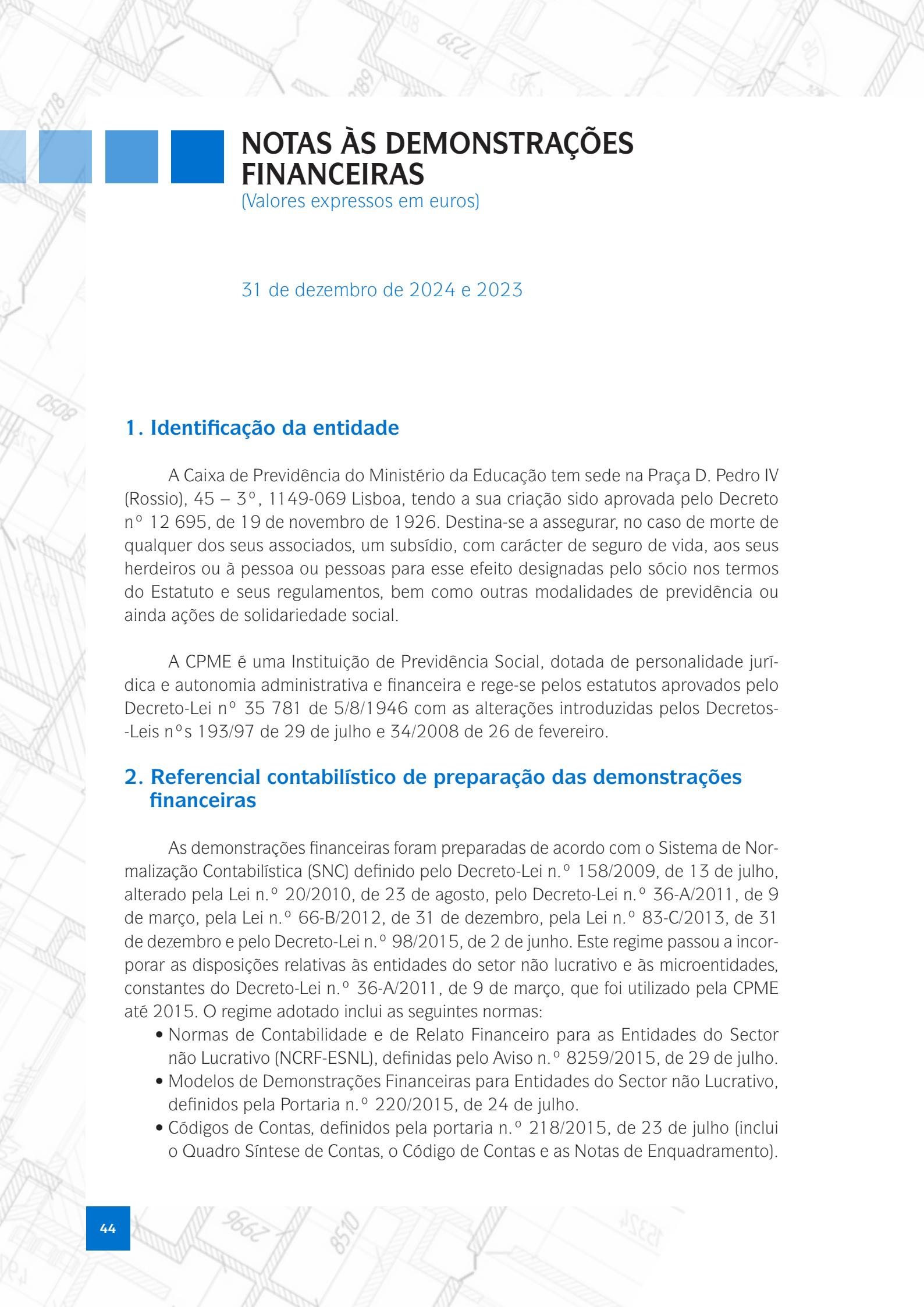
EUROS

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe

Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização*	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses Minoritários	Total dos fundos patrimoniais
16 120 107,87	0,00	8 899 345,78	0,00	2 202 073,22	43 540 750,50	0,00	43 540 750,50
112 348,14	-112 348,14			0,00		0,00	0,00
				-1 794 689,67	0,00		0,00
112 348,14	0,00	-112 348,14	0,00	-1 794 689,67	0,00	0,00	0,00
				2 910 935,02	2 910 935,02		2 910 935,02
				1 116 245,35	2 910 935,02	0,00	2 910 935,02
				-396 373,18	-396 373,18		-396 373,18
				-11 010,37	-11 010,37		-11 010,37
0,00	0,00	0,00	0,00	-407 383,55	-407 383,55	0,00	-407 383,55
16 232 456,01	0,00	8 786 997,64	0,00	2 910 935,02	46 044 301,97	0,00	46 044 301,97

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Administrador Delegado
Emídio RodriguesA Presidente do Conselho de Administração
Cristina Carapeto



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em euros)

31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Identificação da entidade

A Caixa de Previdência do Ministério da Educação tem sede na Praça D. Pedro IV (Rossio), 45 – 3º, 1149-069 Lisboa, tendo a sua criação sido aprovada pelo Decreto nº 12 695, de 19 de novembro de 1926. Destina-se a assegurar, no caso de morte de qualquer dos seus associados, um subsídio, com carácter de seguro de vida, aos seus herdeiros ou à pessoa ou pessoas para esse efeito designadas pelo sócio nos termos do Estatuto e seus regulamentos, bem como outras modalidades de previdência ou ainda ações de solidariedade social.

A CPME é uma Instituição de Previdência Social, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e rege-se pelos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 35 781 de 5/8/1946 com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 193/97 de 29 de julho e 34/2008 de 26 de fevereiro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) definido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Este regime passou a incorporar as disposições relativas às entidades do setor não lucrativo e às microentidades, constantes do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que foi utilizado pela CPME até 2015. O regime adotado inclui as seguintes normas:

- Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), definidas pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho.
- Modelos de Demonstrações Financeiras para Entidades do Sector não Lucrativo, definidos pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.
- Códigos de Contas, definidos pela portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (inclui o Quadro Síntese de Contas, o Código de Contas e as Notas de Enquadramento).

3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

Foi utilizado o custo histórico como critério para preparação das demonstrações financeiras.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis, são valorizados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Os custos com manutenção e reparação são adicionados ao valor do bem ou reconhecidos separadamente, caso seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CPME, caso contrário são reconhecidos como gasto do período.

Relativamente aos edifícios, o custo histórico considerado compreende os montantes das revalorizações anteriores a 2009, tendo sido esse o custo considerado.

Sempre que necessário serão efetuadas reavaliações, sendo os excedentes de revalorização creditados no capital próprio. Quando existam diminuições que compensem os aumentos anteriores, estas são subtraídas ao excedente contabilizado. Foi ainda definido que 25% do valor de cada edifício seja afeto como valor residual, não amortizável.

Os contratos de locação em que a CPME assuma substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras, sendo estes contratos registados como ativo (valor do ativo tangível) e no passivo (valor da dívida) pelo menor entre o justo valor ou o valor atual das rendas de locação vincendas. Estes ativos são depreciados de acordo com a política de depreciação definida para o tipo de ativo. Em 31/12/2024 e 31/12/2023 não existem contratos de locação financeira.

Relativamente às depreciações, foi determinado o uso do método das quotas constantes, utilizando-se imputação decimal do valor da quota calculada. As taxas aplicadas refletem a vida útil estimada dos bens e são as seguintes:

Edifícios	150 anos
Equipamento Administrativo	3 – 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	10 anos

Os custos com manutenção e reparação de edifícios reconhecidos em Ativos fixos tangíveis a partir de 1 de janeiro de 2015 são reconhecidos separadamente e amortizados conforme as intervenções efetuadas no edifício, sem que recaia sobre o seu valor nenhuma parcela relativa a valor residual não amortizável. As vidas úteis estimadas, definidas de acordo com os tipos de intervenção são as seguintes:

Partes Comuns Exteriores - Esgotos	15 anos
Partes Comuns Exteriores - Fachadas	8 anos
Partes Comuns Exteriores - Telhado	20 anos
Partes Comuns Exteriores - Terraços Não Transitáveis	10 anos
Partes Comuns Exteriores - Terraços Transitáveis	10 anos
Interiores - Eletricidade	20 anos
Interiores - Água	20 anos
Interiores - Esgotos	20 anos
Interiores - Gás	20 anos
Interiores - Paredes / Tetos	8 anos
Interiores - Pavimento	8 anos
Interiores - Caixilharia Carpintaria	10 anos
Interiores - Caixilharia Serralharia	15 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Eletricidade	20 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Água	20 anos
Partes Comuns Interiores - Esgotos	20 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Gás	20 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Telef.Intercom.	20 anos
Partes Comuns Interiores - Elevadores	10 anos
Partes Comuns Interiores - Paredes / Tetos	10 anos
Partes Comuns Interiores - Pavimento	10 anos
Partes Comuns Interiores - Escadas / Patins	8 anos
Partes Comuns Interiores - Caixilharia Carpintaria	10 anos
Partes Comuns Interiores - Caixilharia Serralharia	15 anos
Diversos	5 anos

Os valores residuais dos ativos e a vida útil estimada, bem como, se necessário o método de depreciação, serão revistos na data do balanço.

Sempre que existam indícios de que o valor recuperável do ativo é inferior ao valor escriturado, são efetuados testes de imparidade, de forma a ajustar o excedente do valor escriturado face ao valor recuperável.

Os valores relativos a ativos fixos tangíveis, incluindo as respetivas depreciações, estão inscritos na Nota 5.

3.2. Propriedades de investimento

Apesar da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) considerar que as propriedades de investimento devem ser enquadradas no âmbito dos ativos fixos tangíveis, a CPME optou por apresentar estes ativos numa linha separada, acreditando que assim a informação transmitida aos sócios é mais transparente e comprehensível.

As propriedades de investimento compreendem os imóveis (terrenos e edifícios) detidos para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo considerado (que inclui os excedentes de reavaliação anteriores a 1 de janeiro de 2009 e os custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo. Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são registadas de acordo com o modelo de custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo de produção ou aquisição deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que a propriedade de investimento se encontra em condições de ser utilizada, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de propriedades de investimento.

A vida útil e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios seguintes. À semelhança do definido para ativos fixos tangíveis foi estimada para estas propriedades a vida útil de 150 anos e foi definido igualmente um valor residual, não amortizável, de 25% do valor de cada propriedade. Também como definido para os ativos fixos tangíveis, as beneficiações capitalizadas na rubrica “Propriedades de investimento” são amortizadas em conformidade com as intervenções efetuadas de acordo com o quadro expresso na nota 3.1., a partir de 1 de janeiro de 2015, não se prevendo que nenhuma parcela do seu valor seja afeta a valor residual não amortizável.

Apesar de registadas segundo o método do custo, é divulgado anualmente o justo valor das propriedades de investimento.

Os valores relativos a propriedades de investimento, incluindo as respetivas depreciações, estão inscritos na Nota 6.2.

3.3. Imparidade de ativos

Sempre que exista evidência de que não seja possível receber a totalidade ou parte de alguma dívida de terceiro, a CPME reconhece uma perda por imparidade no valor do excedente entre o valor apresentado à data do teste de imparidade e o valor descontado a uma taxa de juro efetiva dos fluxos de caixa futuros estimados. No caso de se estimar a perda total do valor, a perda por imparidade compreenderá o valor total em dívida.

Relativamente a outros ativos é efetuado o teste de imparidade, sempre que existam indícios de que esta possa existir, sendo o valor desta calculado pela diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável. O valor recuperável é o menor entre o justo valor menos os gastos para venda e o valor de uso. Sempre que tal seja possível, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa para efeitos de cálculo da perda por imparidade.

Os valores de perdas por imparidade são reconhecidos na demonstração de resultados e/ou no capital próprio nos casos em que o ativo possua excedentes de revalorização escriturados e até à sua concorrência.

3.4. Provisões específicas

As provisões específicas ou matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com os benefícios dos sócios nas diferentes modalidades por estes subscritas. Os movimentos relativos a estas provisões são reconhecidos na rubrica “Provisões específicas do sector” ou na rubrica “Específicas”, consoante se trate, respetivamente, de reforços ou de reversões, utilizando-se para o efeito as subrubricas “Dotação p/ Reservas Matemáticas” ou “Ajuste das Reservas Matemáticas”.

No final de cada ano são calculadas e certificadas por Atuário independente, de acordo com as seguintes bases técnicas:

Subsídio por Morte (antigo): HM - 3%

Rendas Vitalícias: CR - 3.5% ou CR - 3% (3.5% nas mais antigas e 3% nas mais modernas)

Modalidades introduzidas em 2002, incluindo as Pensões de Reforma (modalidade desativada em 2008): PM60G - 4%

Capitais Diferidos com Opção: PP79/82 - 3%

3.5. Provisões para outros riscos e encargos

Este tipo de provisão é constituído sempre que a CPME tenha:

- Uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado,
- Seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e,
- O montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Fundos patrimoniais

De acordo com o art.^º 23º, parágrafo 3º, “A Caixa tem uma reserva legal constituída por uma percentagem não inferior a 20% do saldo da conta de gerência”, tendo sido reforçada com 20% do resultado líquido do exercício de 2023.

O reforço das restantes reservas é condicionado aos montantes deliberados em Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.

3.7. Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse for retida pelo locador. Os pagamentos efetuados relativos a locações operacionais são reconhecidos na demonstração de resultados durante o período da locação.

3.8. Réditos

O rédito proveniente de rendas é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros da entidade são classificados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

3.9.1. Clientes e outras contas a receber correntes

As dívidas de terceiros e outras contas a receber correntes são registadas pelo respetivo valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas contas a receber não incluem qualquer efeito de desconto de juros por não se considerar material o impacto do desconto em créditos concedidos em prazos tão curtos.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é nula porque o efeito do desconto é imaterial.

3.9.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros, vencíveis em ou a menos de seis meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

3.9.3. Outros ativos e passivos ao custo amortizado

São classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida e,
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável e,
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros).

São ainda classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

À data de 31 de dezembro de 2024 os montantes reconhecidos em investimentos financeiros relativos a empréstimos a sócios não incluem qualquer efeito de desconto de juros por não se considerar material o impacto atendendo a que as taxas aplicadas estão em linha com as praticadas no mercado e o efeito do desconto nos montantes em dívida não seria relevante.

3.9.4. Outros ativos e passivos ao justo valor

Os instrumentos financeiros que não são classificados ao custo ou custo amortizado são valorizados ao justo valor. Em 31 de dezembro de 2024 os instrumentos financeiros classificados ao justo valor estão discriminados nas Notas 11.1, 11.1.1 e 11.1.2.

No final de cada ano é verificado o justo valor desses instrumentos financeiros e efetuado o ajustamento das diferenças entre esse valor e o valor contabilístico escrito-rado, sendo essas diferenças reconhecidas nos resultados do período.

3.10. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas

demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.11. Juízos de valor e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas as principais estimativas realizadas estão relacionadas com o cálculo de imparidades, vidas úteis dos bens do ativo fixo tangível e das propriedades de investimento e definição de valores residuais desses mesmos bens, bem como na determinação das responsabilidades relativas aos sócios refletidas nas provisões específicas. Conforme referido na Nota 3.4 acima, estas estimativas são anualmente certificadas por perito independente.

Relativamente às imparidades, foram reconhecidas perdas relativas a rendas de inquilinos, em todos os casos em que o processo do inquilino transitou para contencioso e sempre que existiram indícios de grande probabilidade de incobrabilidade, tendo sido monitorizada a cobrança das respetivas rendas.

Relativamente às vidas úteis e valores residuais de imóveis, foi tida em conta a experiência que a CPME tem em relação à manutenção dos imóveis e a consideração da realidade envolvente para determinar os respetivos valores.

4. Fluxos de caixa

A discriminação dos valores relativos a caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	444,83	460,29
Depósitos à Ordem:		
Caixa Geral de Depósitos	2 652 487,12	2 773 012,73
Banco BPI	476,76	149,79
Millennium BCP	223,00	200,00
Total de depósitos à ordem	2 653 186,88	2 773 362,52
Depósitos a Prazo:		
Banco BPI	6 660 500,00	6 500 000,00
Caixa Geral de Depósitos	2 026 625,00	0,00
Millennium BCP	6 679 438,59	6 500 000,00
Total de depósitos a prazo	15 366 563,59	13 000 000,00
TOTAIS	18 020 195,30	15 773 822,81

Os montantes dos depósitos a prazo constituídos, bem como as respetivas datas de vencimento e taxas de juro contratadas são:

31/12/2024				31/12/2023			
Banco	Valor	Data Venc.	Taxa %	Banco	Valor	Data Venc.	Taxa %
BPI	6 660 500,00	21/01/2025	3,30	BPI	6 500 000,00	20/01/2024	2,95
MBCP	6 679 438,59	04/06/2025	2,50	MBCP	6 500 000,00	06/06/2024	3,75
CGD	2 026 625,00	28/01/2025	3,15				
Totais	15 366 563,59				13 000 000,00		

5. Ativos fixos tangíveis

	Edifícios	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
1 de janeiro de 2023:					
Valor de aquisição ou reavaliado	2 830 119,43	223 676,06	0,00	129 803,26	3 183 598,75
Depreciação Acumulada	-1 070 428,01	-203 447,91	0,00	0,00	-1 273 875,92
Valor líquido	1 759 691,42	20 228,15	0,00	129 803,26	1 909 722,83
31 de dezembro de 2023:					
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	1 759 691,42	20 228,15	0,00	129 803,26	1 909 722,83
Aquisições	54 508,52	6 373,77	0,00	0,00	60 882,29
Depreciação do exercício	-17 001,27	-11 765,93	0,00	0,00	-28 767,20
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	1 797 198,67	14 835,99	0,00	129 803,26	1 941 837,92
31 de dezembro de 2023:					
Valor de aquisição ou reavaliado	2 884 627,95	230 049,83	0,00	129 803,26	3 244 481,04
Depreciação Acumulada	-1 087 429,28	-215 213,84	0,00	0,00	-1 302 643,12
Valor líquido	1 797 198,67	14 835,99	0,00	129 803,26	1 941 837,92

Ativos fixos tangíveis (continuação)

	Edifícios	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
31 de dezembro de 2024:					
Valor líquido em 1 de janeiro de 2024	1 797 198,67	14 835,99	0,00	129 803,26	1 941 837,92
Aquisições	0,00	14 013,77	0,00	0,00	14 013,77
Abates (Valor Aquisição)	0,00	8 695,88	0,00	0,00	8 695,88
Abates (Valor Amortização Acumulada)	0,00	-8 695,88	0,00	0,00	-8 695,88
Depreciação do exercício	-19 866,56	-6 514,00	0,00	0,00	-26 380,56
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	1 777 332,11	22 335,76	0,00	129 803,26	1 929 471,13
31 de dezembro de 2024:					
Valor de aquisição ou reavaliado	2 884 627,95	252 759,48	0,00	129 803,26	3 267 190,69
Depreciação Acumulada	-1 107 295,84	-230 423,72	0,00	0,00	-1 337 719,56
Valor líquido	1 777 332,11	22 335,76	0,00	129 803,26	1 929 471,13

Durante o exercício de 2024 foram realizados, relativos a edifícios, excedentes de revalorização anteriores a 2009 e refletidos em Resultados transitados no valor de 5 800,15 euros.

6. Propriedades de investimento

6.1. Rendimentos e gastos do exercício

Nº Imóvel	Localização do Imóvel	Data de Aquisição	Rendimentos Obtidos	Gastos	Saldo do Exercício
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado, 16/23	20/01/1938	725 820,39	30 789,10	695 031,29
2	Rua dos Correeiros, 8/20	18/03/1938	86 428,60	13 853,43	72 575,17
3	Pr. D.Pedro IV, 45/50 e R.1º Dezembro, 66/76	25/06/1938	109 873,67	19 740,96	90 132,71
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	16/08/1938	447 275,76	2 827,47	444 448,29
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	18/11/1938	206 269,10	22 618,11	183 650,99
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	19/08/1939	285 364,64	61 557,82	223 806,82
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	18/08/1939	284 067,95	2 554,43	281 513,52
8	Rua de Macau, 12/12-A	29/12/1941	41 013,19	11 905,50	29 107,69
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	29/12/1941	37 840,88	39 954,26	-2 113,38
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	28/02/1942	175 224,84	33 757,42	141 467,42
11	Av. Almirante Reis, 250/250- A	19/06/1942	104 350,88	23 722,06	80 628,82
12	Rua Coelho da Rocha, 122	07/07/1942	41 921,82	102 432,32	-60 510,50
13	Rua Augusto José Vieira, 26	18/07/1942	55 070,48	5 866,93	49 203,55
14	Rua Augusto José Vieira, 28	18/07/1942	53 107,59	5 586,26	47 521,33

Rendimentos e gastos do exercício (continuação)

Nº Imóvel	Localização do Imóvel	Data de Aquisição	Rendimentos Obtidos	Gastos	Saldo do Exercício
15	Av. Defensores de Chaves, 36	16/10/1942	126 196,64	15 766,67	110 429,97
16	Av. de Berna, 27/27-A e 27-B	27/12/1943	91 001,73	11 855,38	79 146,35
17	Rua das Praças, 13-B/13-C	07/01/1944	91 076,06	10 266,67	80 809,39
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	29/01/1945	45 168,70	12 107,49	33 061,21
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	07/02/1945	88 757,21	27 524,78	61 232,43
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	12/02/1945	63 240,51	398,39	62 842,12
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	01/08/1946	70 937,49	8 429,62	62 507,87
22	Calçada Palma de Baixo, 9	05/08/1946	95 347,45	14 328,54	81 018,91
23	Rua D. João V, 14/14-A	27/01/1947	73 779,74	41 975,23	31 804,51
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	09/10/1947	54 907,82	17 758,98	37 148,84
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	11/09/1948	84 452,06	18 776,08	65 675,98
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	13/12/1949	68 469,18	9 046,57	59 422,61
27	Rua José d'Esaguy, 10/10-D	05/12/1949	82 575,16	9 133,97	73 441,19
28	Estrada da Alagoa, 476 Rebelva - Carcavelos	28/05/1951	0,00	1 022,60	-1 022,60
29	Rua Victor Cordon, 8/12	25/08/1953	111 288,56	3 224,29	108 064,27
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	24/02/1956	236 267,48	43 044,68	193 222,80
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	13/02/1959	140 326,84	20 177,61	120 149,23
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	03/03/1959	155 597,19	36 489,43	119 107,76
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	19/10/1959	168 389,74	42 888,36	125 501,38
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	10/04/1959	159 194,60	33 174,89	126 019,71
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	12/12/1958	241 684,89	24 076,92	217 607,97
36	Av. Estados Unidos da América, 123	17/07/1959	131 459,98	48 045,15	83 414,83
37	Alameda Santo Antônio dos Capuchos, 4/4-C	31/08/1972	54 280,09	21 266,90	33 013,19
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	08/05/1972	81 213,84	2 023,90	79 189,94
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	02/06/1972	199 204,86	17 258,22	181 946,64
TOTAIS			5 368 447,61	867 227,39	4 501 220,22

As propriedades estão mensuradas pelo valor de custo, incluindo os excedentes de revalorização existentes a 1 de janeiro de 2009.

6.2. Valorização das propriedades

		1 de Janeiro de 2023					
Nº Imóvel	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valorização por obras 2023	Excedentes de revalorização	
1	3 111 996,84	-1 082 129,31	0,00	2 029 867,53	0,00	0,00	
2	928 648,23	-338 748,18	0,00	589 900,05	44 623,39	0,00	
3	419 944,82	-174 451,28	0,00	245 493,54	0,00	0,00	
4	870 676,94	-364 036,08	0,00	506 640,86	0,00	0,00	
5	2 473 668,75	-1 107 422,63	0,00	1 366 246,12	0,00	0,00	
6	2 116 368,01	-905 638,22	0,00	1 210 729,79	296 012,99	0,00	
7	1 225 293,92	-546 640,07	0,00	678 653,85	0,00	0,00	
8	554 741,91	-217 686,61	0,00	337 055,30	0,00	0,00	
9	1 463 546,99	-307 631,02	0,00	1 155 915,97	113 085,42	0,00	
10	2 348 035,14	-826 491,33	0,00	1 521 543,81	0,00	0,00	
11	1 229 428,20	-391 296,03	0,00	838 132,17	0,00	0,00	
12	677 281,88	-281 815,98	0,00	395 465,90	85 964,83	0,00	
13	403 071,45	-151 819,99	0,00	251 251,46	0,00	0,00	
14	466 241,37	-170 520,12	0,00	295 721,25	0,00	0,00	
15	1 651 228,29	-628 583,12	0,00	1 022 645,17	44 347,79	0,00	
16	1 127 835,15	-371 929,48	0,00	755 905,67	0,00	0,00	
17	1 094 703,63	-370 364,06	0,00	724 339,57	0,00	0,00	
18	571 869,64	-231 301,50	0,00	340 568,14	0,00	0,00	
19	734 026,35	-326 139,61	0,00	407 886,74	0,00	0,00	
20	563 987,13	-266 154,24	0,00	297 832,89	0,00	0,00	
21	1 058 427,21	-375 323,31	0,00	683 103,90	0,00	0,00	
22	1 003 505,47	-333 036,40	0,00	670 469,07	269 176,66	0,00	
23	1 251 931,87	-520 225,73	0,00	731 706,14	69 805,51	0,00	
24	832 307,36	-329 558,80	0,00	502 748,56	0,00	0,00	
25	1 450 805,77	-588 321,83	0,00	862 483,94	0,00	0,00	
26	804 575,76	-314 807,10	0,00	489 768,66	0,00	0,00	
27	590 060,14	-237 012,43	0,00	353 047,71	0,00	0,00	
28	191 609,76	-81 032,65	0,00	110 577,11	0,00	0,00	
29	1 192 799,89	-435 157,10	0,00	757 642,79	0,00	0,00	
30	2 657 372,94	-895 937,48	0,00	1 761 435,46	0,00	0,00	
31	1 250 114,40	-354 956,58	0,00	895 157,82	0,00	0,00	
32	1 378 544,49	-372 800,74	0,00	1 005 743,75	78 605,99	0,00	
33	1 204 124,95	-432 024,91	0,00	772 100,04	205 595,59	0,00	
34	1 388 602,78	-481 150,57	0,00	907 452,21	0,00	0,00	
35	1 876 185,70	-548 551,88	0,00	1 327 633,82	0,00	0,00	
36	1 083 466,83	-324 861,19	0,00	758 605,64	93 708,52	0,00	
37	2 297 004,87	-608 024,95	0,00	1 688 979,92	0,00	0,00	
38	3 909 062,41	-1 002 287,88	0,00	2 906 774,53	0,00	0,00	
39	3 772 323,87	-1 208 468,40	0,00	2 563 855,47	5 653,39	0,00	
	53 225 421,11	-18 504 338,79	0,00	34 721 082,32	1 306 580,08	0,00	

(1) Ao valor das obras em curso foram deduzidos 23 574,19 Euros, perdidos por sinistro.

Exercício de 2023

	Abates		Perdas por imparidade do exercício	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido em 31/12/2023	
	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada						Total	Em Obras em Curso
	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 282,56	-1 092 411,87	0,00	2 019 584,97	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 772,32	-360 520,50	0,00	612 751,12	700,46
	0,00	0,00	0,00	0,00	-944,22	-175 395,50	0,00	244 549,32	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 909,19	-365 945,27	0,00	504 731,67	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 918,22	-1 124 340,85	0,00	1 349 327,90	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 271,40	-909 909,62	0,00	1 502 471,38	296 012,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 141,52	-548 781,59	0,00	676 512,33	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 006,51	-235 693,12	0,00	319 048,79	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 110,72	-308 741,74	0,00	1 267 890,67	893 648,81
	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 620,97	-872 112,30	0,00	1 475 922,84	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 321,92	-395 617,95	0,00	833 810,25	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 502,77	-287 318,75	0,00	475 927,96	85 964,83 (1)
	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 948,67	-161 768,66	0,00	241 302,79	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 950,18	-187 470,30	0,00	278 771,07	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-27 342,16	-655 925,28	0,00	1 039 650,80	5 104,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 488,70	-388 418,18	0,00	739 416,97	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 450,84	-373 814,90	0,00	720 888,73	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 255,20	-232 556,70	0,00	339 312,94	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 990,11	-333 129,72	0,00	400 896,63	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 162,07	-271 316,31	0,00	292 670,82	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 630,35	-405 953,66	0,00	652 473,55	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 788,73	-367 825,13	0,00	904 857,00	8 526,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 467,98	-528 693,71	0,00	793 043,67	69 805,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 235,62	-333 794,42	0,00	498 512,94	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 005,16	-591 326,99	0,00	859 478,78	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 163,82	-326 970,92	0,00	477 604,84	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 283,68	-245 296,11	0,00	344 764,03	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-341,52	-81 374,17	0,00	110 235,59	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 218,46	-440 375,56	0,00	752 424,33	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 517,18	-924 454,66	0,00	1 732 918,28	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 066,75	-367 023,33	0,00	883 091,07	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 541,76	-393 342,50	0,00	1 063 807,98	4 885,90
	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 285,66	-440 310,57	0,00	969 409,97	205 595,59
	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 534,78	-510 685,35	0,00	877 917,43	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 244,77	-566 796,65	0,00	1 309 389,05	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 103,83	-328 965,02	0,00	848 210,33	3 939,83
	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 867,48	-614 892,43	0,00	1 682 112,44	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 782,58	-1 021 070,46	0,00	2 887 991,95	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-41 473,69	-1 249 942,09	0,00	2 528 035,17	67 530,69
	0,00	0,00	0,00	0,00	-515 944,05	-19 020 282,84	0,00	35 511 718,35	1 641 715,83

6.2. Valorização das propriedades (continuação)

1 de Janeiro de 2024						
Nº Imóvel	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valorização por obras 2024	Excedentes de revalorização
1	3 111 996,84	-1 092 411,87	0,00	2 019 584,97	0,00	0,00
2	973 271,62	-360 520,50	0,00	612 751,12	0,00	0,00
3	419 944,82	-175 395,50	0,00	244 549,32	0,00	0,00
4	870 676,94	-365 945,27	0,00	504 731,67	0,00	0,00
5	2 473 668,75	-1 124 340,85	0,00	1 349 327,90	0,00	0,00
6	2 412 381,00	-909 909,62	0,00	1 502 471,38	265 941,48	0,00
7	1 225 293,92	-548 781,59	0,00	676 512,33	0,00	0,00
8	554 741,91	-235 693,12	0,00	319 048,79	0,00	0,00
9	1 576 632,41	-308 741,74	0,00	1 267 890,67	0,00	0,00
10	2 348 035,14	-872 112,30	0,00	1 475 922,84	0,00	0,00
11	1 229 428,20	-395 617,95	0,00	833 810,25	0,00	0,00
12	763 246,71	-287 318,75	0,00	475 927,96	320 968,09	0,00
13	403 071,45	-161 768,66	0,00	241 302,79	0,00	0,00
14	466 241,37	-187 470,30	0,00	278 771,07	0,00	0,00
15	1 695 576,08	-655 925,28	0,00	1 039 650,80	0,00	0,00
16	1 127 835,15	-388 418,18	0,00	739 416,97	0,00	0,00
17	1 094 703,63	-373 814,90	0,00	720 888,73	0,00	0,00
18	571 869,64	-232 556,70	0,00	339 312,94	0,00	0,00
19	734 026,35	-333 129,72	0,00	400 896,63	0,00	0,00
20	563 987,13	-271 316,31	0,00	292 670,82	0,00	0,00
21	1 058 427,21	-405 953,66	0,00	652 473,55	0,00	0,00
22	1 272 682,13	-367 825,13	0,00	904 857,00	0,00	0,00
23	1 321 737,38	-528 693,71	0,00	793 043,67	493 973,73	0,00
24	832 307,36	-333 794,42	0,00	498 512,94	42 379,27	0,00
25	1 450 805,77	-591 326,99	0,00	859 478,78	0,00	0,00
26	804 575,76	-326 970,92	0,00	477 604,84	0,00	0,00
27	590 060,14	-245 296,11	0,00	344 764,03	0,00	0,00
28	191 609,76	-81 374,17	0,00	110 235,59	0,00	0,00
29	1 192 799,89	-440 375,56	0,00	752 424,33	0,00	0,00
30	2 657 372,94	-924 454,66	0,00	1 732 918,28	56 169,37	0,00
31	1 250 114,40	-367 023,33	0,00	883 091,07	0,00	0,00
32	1 457 150,48	-393 342,50	0,00	1 063 807,98	8 799,95	0,00
33	1 409 720,54	-440 310,57	0,00	969 409,97	73 904,92	0,00
34	1 388 602,78	-510 685,35	0,00	877 917,43	0,00	0,00
35	1 876 185,70	-566 796,65	0,00	1 309 389,05	0,00	0,00
36	1 177 175,35	-328 965,02	0,00	848 210,33	9 675,00	0,00
37	2 297 004,87	-614 892,43	0,00	1 682 112,44	0,00	0,00
38	3 909 062,41	-1 021 070,46	0,00	2 887 991,95	0,00	0,00
39	3 777 977,26	-1 249 942,09	0,00	2 528 035,17	2 066,40	0,00
	54 532 001,19	-19 020 282,84	0,00	35 511 718,35	1 273 878,21	0,00

Durante o exercício de 2024 foram realizados, relativos às propriedades de investimento, excedentes de revalorização anteriores a 2009 e refletidos em Resultados transitados no valor de 106 547,49 euros.

Exercício de 2024

	Abates		Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido em 31/12/2024	
	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada					Total	Em Obras em curso
	0,00	0,00	0,00	-10 282,56	-1 102 694,43	0,00	2 009 302,41	0,00
	0,00	0,00	0,00	-25 930,08	-386 450,58	0,00	586 821,04	700,46
	0,00	0,00	0,00	-944,22	-176 339,72	0,00	243 605,10	0,00
	0,00	0,00	0,00	-1 909,20	-367 854,47	0,00	502 822,47	0,00
	0,00	0,00	0,00	-9 986,66	-1 134 327,51	0,00	1 339 341,24	0,00
	0,00	0,00	0,00	-55 972,39	-965 882,01	0,00	1 712 440,47	0,00
	0,00	0,00	0,00	-2 141,52	-550 923,11	0,00	674 370,81	0,00
	0,00	0,00	0,00	-18 006,16	-253 699,28	0,00	301 042,63	0,00
	0,00	0,00	0,00	-64 848,15	-373 589,89	0,00	1 203 042,52	0,00
	0,00	0,00	0,00	-44 936,60	-917 048,90	0,00	1 430 986,24	0,00
	0,00	0,00	0,00	-4 321,92	-399 939,87	0,00	829 488,33	0,00
	0,00	0,00	0,00	-31 635,54	-318 954,29	0,00	765 260,51	0,00
	0,00	0,00	0,00	-9 558,00	-171 326,66	0,00	231 744,79	0,00
	0,00	0,00	0,00	-16 609,02	-204 079,32	0,00	262 162,05	0,00
	0,00	0,00	0,00	-30 810,80	-686 736,08	0,00	1 008 840,00	5 104,50
	0,00	0,00	0,00	-15 607,79	-404 025,97	0,00	723 809,18	0,00
	0,00	0,00	0,00	-3 450,84	-377 265,74	0,00	717 437,89	0,00
	0,00	0,00	0,00	-1 255,20	-233 811,90	0,00	338 057,74	0,00
	0,00	0,00	0,00	-6 990,10	-340 119,82	0,00	393 906,53	0,00
	0,00	0,00	0,00	-3 750,70	-275 067,01	0,00	288 920,12	0,00
	0,00	0,00	0,00	-27 619,15	-433 572,81	0,00	624 854,40	0,00
	0,00	0,00	0,00	-50 800,47	-418 625,60	0,00	854 056,53	8 526,72
	0,00	0,00	0,00	-30 473,10	-559 166,81	0,00	1 256 544,30	0,00
	0,00	0,00	0,00	-4 222,49	-338 016,91	0,00	536 669,72	42 379,27
	0,00	0,00	0,00	-3 005,17	-594 332,16	0,00	856 473,61	0,00
	0,00	0,00	0,00	-12 163,89	-339 134,81	0,00	465 440,95	0,00
	0,00	0,00	0,00	-5 930,78	-251 226,89	0,00	338 833,25	0,00
	0,00	0,00	0,00	-341,52	-81 715,69	0,00	109 894,07	0,00
	0,00	0,00	0,00	-5 218,49	-445 594,05	0,00	747 205,84	0,00
	0,00	0,00	0,00	-28 381,28	-952 835,94	0,00	1 760 706,37	56 169,37
	0,00	0,00	0,00	-12 066,79	-379 090,12	0,00	871 024,28	0,00
	0,00	0,00	0,00	-28 018,28	-421 360,78	0,00	1 044 589,65	13 685,85
	0,00	0,00	0,00	-32 220,64	-472 531,21	0,00	1 011 094,25	0,00
	0,00	0,00	0,00	-25 788,32	-536 473,67	0,00	852 129,11	0,00
	0,00	0,00	0,00	-18 244,87	-585 041,52	0,00	1 291 144,18	0,00
	0,00	0,00	0,00	-13 141,28	-342 106,30	0,00	844 744,05	13 614,83
	0,00	0,00	0,00	-6 867,48	-621 759,91	0,00	1 675 244,96	0,00
	0,00	0,00	0,00	-18 782,48	-1 039 852,94	0,00	2 869 209,47	0,00
	0,00	0,00	0,00	-48 306,24	-1 298 248,33	0,00	2 481 795,33	0,00
	0,00	0,00	0,00	-730 540,17	-19 750 823,01	0,00	36 055 056,39	140 181,00

7. Divulgação de valores de avaliação de imóveis

Para efeitos das avaliações realizadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi utilizado como critério o preço da construção da habitação por metro quadrado divulgado pela Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros (APROSE).

Utilizando o critério acima descrito, os valores dos imóveis ascendem, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, aos seguintes montantes:

Nº	CARATERIZAÇÃO	ÁREA TOTAL (m ²)	Valorização 31/12/2024		Valorização 31/12/2023	
			VALOR UNITÁRIO (€/m ²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR UNITÁRIO (€/m ²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)
1	Rua Nova da Trindade, 1/1 D e Largo do Chiado, 16/23	4 440,00	905,39	4 019 931,60	846,63	3 759 037,20
2	Rua dos Correeiros, 8/20	1 350,00	905,39	1 222 276,50	846,63	1 142 950,50
3	Praça D.Pedro IV, 45/50 e Rua 1º de Dezembro, 66/76	2 190,00	905,39	1 982 804,10	846,63	1 854 119,70
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e Rua da Rosa 254/266	2 468,00	905,39	2 234 502,52	846,63	2 089 482,84
5	Av. da Liberdade , 1/7 e Rua da Glória, 2 A	3 275,00	905,39	2 965 152,25	846,63	2 772 713,25
6	Av. Duque de Loulé, 93/95 B	4 498,00	905,39	4 072 444,22	846,63	3 808 141,74
7	Rua 1º de Dezembro, 55/65 e Calçada do Carmo, 13/17	3 008,00	905,39	2 723 413,12	846,63	2 546 663,04
8	Rua de Macau, 12/12 A	809,00	905,39	732 460,51	846,63	684 923,67
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10 A	1 750,00	905,39	1 584 432,50	846,63	1 481 602,50
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e Rua Castilho, 175/183	3 059,00	905,39	2 769 588,01	846,63	2 589 841,17
11	Av. Almirante Reis, 250/250 A	2 319,00	905,39	2 099 599,41	846,63	1 963 334,97
12	Rua Coelho da Rocha, 122	936,00	905,39	847 445,04	846,63	792 445,68
13	Rua Augusto José Vieira, 26	640,00	905,39	579 449,60	846,63	541 843,20
14	Rua Augusto José Vieira, 28	640,00	905,39	579 449,60	846,63	541 843,20
15	Av. Defensores de Chaves, 36	2 420,00	905,39	2 191 043,80	846,63	2 048 844,60
16	Av. de Berna, 27/27-A e 27-B	1 355,00	905,39	1 226 803,45	846,63	1 147 183,65
17	Rua das Praças, 13 B/13 C	3 636,00	905,39	3 291 998,04	846,63	3 078 346,68

(continuação)

Nº	CARATERIZAÇÃO	ÁREA TOTAL (m ²)	Valorização 31/12/2024		Valorização 31/12/2023	
			VALOR UNITÁRIO (€/m ²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR UNITÁRIO (€/m ²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)
18	Av. Almirante Reis, 225/225 B	1 104,00	905,39	999 550,56	846,63	934 679,52
19	Av. Visconde Valmor, 75/75 B	1 230,00	905,39	1 113 629,70	846,63	1 041 354,90
20	Travessa do Sequeiro, 4/4 B	561,00	905,39	507 923,79	846,63	474 959,43
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27 A	675,00	905,39	611 138,25	846,63	571 475,25
22	Calçada da Palma de Baixo, 9	1 300,00	905,39	1 177 007,00	846,63	1 100 619,00
23	Rua D. João V, 14/14 A	1 428,00	905,39	1 292 896,92	846,63	1 208 987,64
24	Rua Braamcamp Freire, 36/36 A e Rua David Lopes, 14	1 000,00	905,39	905 390,00	846,63	846 630,00
25	Rua Tenente Espanca, 26/26 C	1 170,00	905,39	1 059 306,30	846,63	990 557,10
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6 E	1 268,00	905,39	1 148 034,52	846,63	1 073 526,84
27	Rua José de d'Esaguy, 10/10 D	984,00	905,39	890 903,76	846,63	833 083,92
28	Estrada da Alagoa, 476 Rebelva - Carcavelos	1 200,00	905,39	1 086 468,00	846,63	1 015 956,00
29	Rua Vitor Córdón, 8/12	1 760,00	905,39	1 593 486,40	846,63	1 490 068,80
30	Rua D. Estefânia, 195/195 D	3 500,00	905,39	3 168 865,00	846,63	2 963 205,00
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52 A	1 860,00	905,39	1 684 025,40	846,63	1 574 731,80
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113 A	2 070,00	905,39	1 874 157,30	846,63	1 752 524,10
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40 A	2 800,00	905,39	2 535 092,00	846,63	2 370 564,00
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38 A	2 760,00	905,39	2 498 876,40	846,63	2 336 698,80
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130 A	4 927,00	905,39	4 460 856,53	846,63	4 171 346,01
36	Av. Estados Unidos da América, 123	2 550,00	905,39	2 308 744,50	846,63	2 158 906,50
37	Alameda Santo Antônio dos Capuchos, 4/4 C	2 215,00	905,39	2 005 438,85	846,63	1 875 285,45
38	Rua Ferreira Lapa, 29/29 B e Rua Conde Redondo, 18	2 850,00	905,39	2 580 361,50	846,63	2 412 895,50
39	Av. EUA, 63 e Rua Coronel Bento Roma, 18/18 B	3 432,00	905,39	3 107 298,48	846,63	2 905 634,16
-	Centro de Férias, Foz do Arelho - Ed.8	410,00	905,39	371 209,90	846,63	347 118,30
-	Centro de Férias, Foz do Arelho - Ed.9	410,00	905,39	371 209,90	846,63	347 118,30
TOTAL		82 257,00		74 474 665,23		69 641 243,91

8. Imparidade de ativos

	Perdas Acumuladas Início Ano	Ajustamentos no Exercício				Perdas Acumuladas Final Ano
		Perdas do Exercício	Reversões do Exercício	Imparidade Ativos (Perdas/ Reversões)	Utilização Ajustamentos Constituídos	

Em 2023:

Imparidades de dívidas a receber

Empréstimos a Sócios	11 218,45	0,00	9 400,00	9 400,00	0,00	1 818,45
Dívidas de Inquilinos	299 494,66	39 127,12	24 659,51	-14 467,61	1 770,64	312 191,63
Total	310 713,11	39 127,12	34 059,51	-5 067,61	1 770,64	314 010,08

Em 2024:

Imparidades de dívidas a receber

Empréstimos a Sócios	1 818,45	0,00	400,79	400,79	0,00	1 417,66
Dívidas de Inquilinos	312 191,63	20 146,96	10 990,17	-9 156,79	26 534,64	294 813,78
Total	314 010,08	20 146,96	11 390,96	-8 756,00	26 534,64	296 231,44

Relativamente a todas as categorias de ativos com perdas por imparidade inscritas no quadro acima, o valor da imparidade é igual ao valor do respetivo ativo.

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. Provisões específicas

Modalidades	Valores de Reservas em 31/12/2024	Valores de Reservas em 31/12/2023	Movimentos 2024			Variação 2024
			Utiliz. de reservas	Rateio de 2023	Aumentos (+) /Reduções (-)	
Subsídios por Morte	6 507 590,58	6 324 008,46	0,00	301 980,77	-118 398,65	183 582,12
Rendas Vitalícias	213 305,04	180 737,37	-1 348,01	11 010,37	22 905,31	32 567,67
Novas Modalidades						
Seguro de Vida Inteira	162 339,00	152 468,92	0,00	0,00	9 870,08	9 870,08
Pensões de Reforma	244 017,82	230 821,63	0,00	0,00	13 196,19	13 196,19
Seguro de Reforma	371 846,02	397 670,36	0,00	0,00	-25 824,34	-25 824,34
Seguro de Prosseguimento de Estudos	42 224,36	41 095,50	0,00	0,00	1 128,86	1 128,86
Seguro de Maioridade	48 565,19	43 811,18	0,00	0,00	4 754,01	4 754,01
Seguro de Lazer	625 527,10	773 913,60	0,00	0,00	-148 386,50	-148 386,50
Capitais Diferidos com Opção	56 533,66	41 877,51	0,00	0,00	14 656,15	14 656,15

9.1. Provisões específicas (continuação)

Modalidades	Valores de Reservas em 31/12/2024	Valores de Reservas em 31/12/2023	Movimentos 2024			Variação 2024
			Utiliz. de reservas	Rateio de 2023	Aumentos (+) /Reduções (-)	
Melhorias - Novas Modalidades						
Seguro de Vida Inteira	49 215,30	39 238,74	0,00	9 154,32	822,24	9 976,56
Pensões de Reforma	77 262,31	61 405,52	0,00	13 954,28	1 902,51	15 856,79
Seguro de Reforma	60 883,46	63 354,08	0,00	22 014,60	-24 485,22	-2 470,62
Seguro Prosseguimento de Estudos	5 383,29	3 210,08	0,00	2 115,66	57,55	2 173,21
Seguro de Maioridade	5 336,59	2 900,77	0,00	2 230,56	205,26	2 435,82
Seguro de Lazer	100 112,63	123 065,84	0,00	42 832,10	-65 785,31	-22 953,21
Capitais Diferidos com Opção	3 982,43	1 909,47	0,00	2 090,89	-17,93	2 072,96
Total	8 574 124,78	8 481 489,03	-1 348,01	407 383,55	-313 399,79	92 635,75

Modalidades	Movimentos 2023			
	Utiliz. de reservas	Rateio de 2022	Aumentos (+) / Reduções (-)	Variação 2023
Subsídios por Morte				
Subsídios por Morte	0,00	214 871,98	-81 143,25	133 728,73
Rendas Vitalícias	-1 240,06	7 964,54	-15 216,19	-8 491,71
Novas Modalidades				
Seguro de Vida Inteira	0,00	0,00	9 612,49	9 612,49
Pensões de Reforma	0,00	0,00	13 539,91	13 539,91
Seguro de Reforma	0,00	0,00	-18 441,11	-18 441,11
Seguro de Prosseguimento de Estudos	0,00	0,00	1 085,46	1 085,46
Seguro de Maioridade	0,00	0,00	2 758,43	2 758,43
Seguro de Lazer	0,00	0,00	76 849,82	76 849,82
Capitais Diferidos com Opção	0,00	0,00	6 680,92	6 680,92
Melhorias - Novas Modalidades				
Seguro de Vida Inteira	0,00	6 085,78	683,22	6 769,00
Pensões de Reforma	0,00	9 288,43	1 806,94	11 095,37
Seguro de Reforma	0,00	16 551,49	-13 920,31	2 631,18
Seguro Prosseguimento de Estudos	0,00	1 449,78	3,38	1 453,16
Seguro de Maioridade	0,00	1 523,36	-1 456,46	66,90
Seguro de Lazer	0,00	27 744,49	-6 910,01	20 834,48
Capitais Diferidos com Opção	0,00	1 243,42	40,64	1 284,06
Total	-1 240,06	286 723,27	-24 026,12	261 457,09

Os movimentos relativos a estas provisões são reconhecidos na rubrica “Provisões específicas do sector” na subrubrica “Provisões Matemáticas para Encargos com Modalidades dos Associados”.

O rateio de 2023 corresponde à imputação a cada modalidade do valor correspondente dos resultados do exercício de 2023, conforme deliberação da Assembleia Geral de aprovação de contas.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 as provisões específicas foram calculadas e certificadas por Atuário independente, de acordo com as seguintes bases técnicas:

Subsídio por Morte (antigo): HM - 3%

Rendas Vitalícias: CR - 3,5% ou CR - 3% (3,5% nas mais antigas e 3% nas mais modernas)

Modalidades introduzidas em 2002, incluindo as Pensões de Reforma (modalidade desativada em 2008): PM60G - 4%

Capitais Diferidos com Opção: PP79/82 - 3%

9.2. Outras provisões e passivos contingentes

No âmbito da análise efetuada para verificação de necessidades de constituição de provisões para processos judiciais em curso não se verificou qualquer situação que o justifique.

10. Impostos e outras contribuições a pagar ao Estado

10.1. Discriminação de valores em dívida

	31/12/2024		31/12/2023	
	Total em dívida	Dívidas em atraso	Total em dívida	Dívidas em atraso
Retenções de IRS				
Trabalho dependente	12 485,00	0,00	6 205,00	0,00
Trabalho independente	786,21	0,00	916,29	0,00
	13 271,21	0,00	7 121,29	0,00
Contribuições Segurança Social				
Centro Regional Seg.Social Lisboa e Vale do Tejo	31 148,52	0,00	14 471,87	0,00
	31 148,52	0,00	14 471,87	0,00
Outras Tributações				
Fundos de Compensação Trabalho	96,09	0,00	96,09	0,00
	96,09	0,00	96,09	0,00
Totais	44 515,82	0,00	21 689,25	0,00

10.2. Imposto sobre o rendimento

A CPME beneficia de isenções fiscais, resultantes principalmente do art.º 25º do seu estatuto, sem prejuízo das isenções específicas, objetiva e subjetivamente, previstas na legislação própria de cada imposto, sendo o imposto sobre o rendimento abrangido pelo âmbito destas isenções.

11. Instrumentos financeiros

11.1. Outros ativos financeiros

A CPME detém, na rubrica de Outros ativos financeiros, Títulos da Dívida Pública cujos valores são ajustados no final de cada exercício por comparação entre o valor da cotação oficial em 31 de dezembro e o valor escriturado de cada ativo. Os ajustamentos apurados são registados por contrapartida de gastos, caso se trate de uma diminuição no Justo Valor, ou de rendimentos nos casos de reversões por aumentos no Justo Valor.

No quadro abaixo estão discriminados os valores escriturados de cada um dos ativos acima referidos:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valores de Aquisição	Ajustamentos de Valor acumulados	Quantia líquida escriturada	Valores de Aquisição	Ajustamentos de Valor acumulados	Quantia líquida escriturada
Ativo corrente						
Outros ativos financeiros (1):						
Títulos da Dívida Pública	73 049,46	-11 126,06	61 923,40	73 049,46	-10 102,85	62 946,61
Outros ativos financeiros (ativo corrente)	7 829,66	0,00	7 829,66	6 570,66	0,00	6 570,66
	80 879,12	-11 126,06	69 753,06	79 620,12	-10 102,85	69 517,27

(1)Ver Nota 13.2.1.

11.1.1. Discriminação da cotação de Títulos da Dívida Pública

Os valores dos Títulos da Dívida Pública existentes em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como as suas cotações encontram-se inscritos no quadro seguinte:

Banco	Natureza	Nº dos Certificados	Ano de Aquisição	Quant.	V. Nominal Unitário	Montante Valor Nominal
CGD	Consolidado 4% - 1940	702	1940	675	9,98	6 733,77
CGD	Consolidado 3% - 1942	233	1943	13 573	4,99	67 701,84
	TOTAL					74 435,61

Continuação

Natureza	Valor de Compra		Valor de Cotação em 31/12/2023			Mais e menos Valias	Valor de Cotação em 31/12/2024			Mais e menos Valias
	Preço Médio	Valor Total	Preço %	Valor Nominal	Valor Total		Preço %	Valor Nominal	Valor Total	
Consolidado 4% - 1940	8,43	5 692,87	100,00%	9,98	6 733,77	1 040,90	95,06%	9,48	6 401,12	708,25
Consolidado 3% - 1942	4,96	67 356,59	83,03%	4,14	56 212,84	-11 143,75	82,01%	4,09	55 522,28	-11 834,31
TOTAL		73 049,46			62 946,61	-10 102,85			61 923,40	-11 126,06

11.1.2. Ajustamentos de Justo Valor do exercício

Discriminação do tipo de ativo financeiro	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Gastos por Redução do Justo Valor	Reversões por Aumento do Justo Valor	Variação no Exercício	Gastos por Redução do Justo Valor	Reversões por Aumento do Justo Valor	Variação no Exercício
Títulos da Dívida Pública	1 023,21	0,00	-1 023,21	3 412,17	336,02	-3 076,15
Totais	1 023,21	0,00	-1 023,21	3 412,17	336,02	-3 076,15

11.2. Empréstimos aos sócios

Os empréstimos aos sócios concedidos ao abrigo do normativo da CPME, nomeadamente o seu Estatuto, regulamento Estatutário e Normas Internas são destinados a:

- Compra ou construção de casa própria,
- Obras em casa própria,
- Apoio à família (compreende os empréstimos para cuidados de saúde, aquisição de equipamento educativo e profissional e bolsas de estudo).

Os juros aplicáveis a cada um destes tipos de empréstimos são deliberados pelo Conselho de Administração, sendo as respetivas taxas e condições específicas inscritas nos regulamentos de cada modalidade de empréstimo. As taxas de juro poderão ser alteradas tendo em conta as condições de mercado e a sua evolução.

Durante o exercício de 2024 os juros praticados variaram entre os 5% para os empréstimos de apoio à família e os 5.5% para os empréstimos relativos a construção, compra e obras em habitações permanentes e os 6% para não permanentes. As taxas não são indexadas e sobre elas não acresce qualquer spread.

Os empréstimos aos sócios são valorizados ao custo amortizado, sendo que em 31 de dezembro de 2024 os montantes reconhecidos não incluem qualquer efeito de desconto de juros, dado que as taxas aplicadas estão alinhadas com o mercado, tal como referido na Nota 3.9.3.

11.3. Discriminação de outros instrumentos financeiros

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Ativo corrente						
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros:						
Sócios - Quotas Novas Modalidades	3 692,56	0,00	3 692,56	3 466,62	0,00	3 466,62
Sócios - Quotas e Joias por Cobrar	3 224,08	0,00	3 224,08	3 435,92	0,00	3 435,92
Sócios - Conta Corrente	980,24	0,00	980,24	1 033,10	0,00	1 033,10
Sócios - Prestações de Empréstimos Habitação Vencidas	0,00	0,00	0,00	400,79	400,79	0,00

11.3. Discriminação de outros instrumentos financeiros (continuação)

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Sócios - Prestações de Empréstimos Obras Vencidas	1 260,00	0,00	1 260,00	624,96	0,00	624,96
Sócios - Prestações de Empréstimos Apoio à Família	1 417,66	1 417,66	0,00	1 417,66	1 417,66	0,00
Total Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10 574,54	1 417,66	9 156,88	10 379,05	1 818,45	8 560,60
Outros créditos a receber:						
Rendas de Imóveis por Cobrar	27 037,50	0,00	27 037,50	114 103,12	0,00	114 103,12
Devedores Duvidosos - Processos de Rendas de Inquilinos	294 813,78	294 813,78	0,00	312 191,63	312 191,63	0,00
Acréscimos de rendimentos (1)	105 290,21	0,00	105 290,21	81 138,20	0,00	81 138,20
Outras	1 325,61	0,00	1 325,61	3 659,45	0,00	3 659,45
Total outros créditos a receber	428 467,10	294 813,78	133 653,32	511 092,40	312 191,63	198 900,77
Total	439 041,64	296 231,44	142 810,20	521 471,45	314 010,08	207 461,37
Passivo corrente						
Fornecedores:						
Retenções para garantia de obras	180 776,36	0,00	180 776,36	137 706,42	0,00	137 706,42
Outras dívidas correntes	94 611,56	0,00	94 611,56	132 131,98	0,00	132 131,98
Total Fornecedores	275 387,92	0,00	275 387,92	269 838,40	0,00	269 838,40
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros:						
Sócios - Novas Modalidades	53 555,19	0,00	53 555,19	22 107,94	0,00	22 107,94
Sócios - Quotas e Joias Antecipadas	6 058,93	0,00	6 058,93	5 996,58	0,00	5 996,58
Sócios - Conta Corrente	94,63	0,00	94,63	76,65	0,00	76,65
Subsídios por Morte	193 140,99	0,00	193 140,99	199 050,10	0,00	199 050,10
Rendas Vitalícias	8 082,09	0,00	8 082,09	5 417,35	0,00	5 417,35
Total Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	260 931,83	0,00	260 931,83	232 648,62	0,00	232 648,62
Outros passivos correntes:						
Acréscimo de gastos (1)	144 280,07	0,00	144 280,07	133 616,83	0,00	133 616,83
Rendas em caução de inquilinos	168 576,00	0,00	168 576,00	155 360,00	0,00	155 360,00
Outros passivos correntes	106 200,18	0,00	106 200,18	146 365,17	0,00	146 365,17
Total outros passivos correntes	419 056,25	0,00	419 056,25	435 342,00	0,00	435 342,00
Total	955 376,00	0,00	955 376,00	937 829,02	0,00	937 829,02

(1) Ver nota 13.2.2.1

11.4. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Da análise dos riscos relativos a instrumentos financeiros, nomeadamente os riscos de crédito e de liquidez, chega-se à conclusão de que estes não são materialmente relevantes, uma vez que não existem dívidas em mora relativamente às quais não haja a expectativa de recebimento no exercício seguinte e todas as imparidades calculadas refletem a totalidade dos créditos sobre os quais incidem.

Relativamente à análise de risco efetuada sobressaem os valores de empréstimos concedidos a sócios para aquisição de habitação ou para obras, discriminando-se abaixo os processos em curso relativos a estes tipos de empréstimos à data de 31/12/2024:

Nº Ordem	Garantia do Empréstimo	Avaliação Imóvel €	Valor do Empréstimo €	Prazo do Empréstimo Anos	Início do Empréstimo Data Escritura	Início do Empréstimo 1ª Prestação
1	Hipoteca	91 300,00	70 000,00	15	09/12/2010	21/12/2011

12. Órgãos sociais

12.1. Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da CPME são compostos pela Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A composição destes órgãos é a seguinte:

a) Mesa da Assembleia Geral

Um Presidente, dois Secretários Efetivos e dois Secretários Suplentes.

b) Conselho de Administração

Um Presidente, um Vice-Presidente, um Administrador Delegado, um Administrador Delegado Substituto, um Vogal Secretário e dois Vogais Suplentes.

c) Conselho Fiscal

Um Presidente, dois Vogais Efetivos e dois Vogais Suplentes.

Durante o exercício de 2024 foram atribuídas remunerações no valor de 14 452,68 euros (ver Nota 13.3.2).

13. Outras informações

13.1. Pessoal

Pessoal	31/12/2023	Entradas	Saídas	31/12/2024
Funcionários	22	2	1	23
Avençados	2	0	0	2
Porteiras	19	3	0	22

13.2. Discriminação de valores das principais rubricas de balanço

13.2.1. Desagregação de valores do período

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e Outras Construções	1 907 135,37	1 927 001,93
Equipamento Administrativo - Móveis e Utensílios	10 644,68	6 519,15
Equipamento Administrativo - Material Informático	11 691,08	8 316,84
Totais	1 929 471,13	1 941 837,92
Propriedades de investimento:		
Terrenos (25%)	9 281 383,89	9 281 383,89
Edifícios e Outras Construções (75%)	13 224 075,07	13 224 075,07
Edifícios e Outras Construções (Reparações)	13 549 597,43	13 006 259,39
Totais	36 055 056,39	35 511 718,35
Outros investimentos financeiros (Ativo não Corrente):		
Empréstimos sob Hipotecas para Obras	6 856,05	13 911,93
Empréstimos sobre Quotas Pagas	750,05	0,00
Fundo Compensação Trabalho(FCT)	2 755,41	2 755,41
Totais	10 361,51	16 667,34
Outros ativos financeiros (Ativo Corrente):		
Empréstimos		
Empréstimos sob Hipotecas para Obras	7 055,88	6 570,66
Empréstimos sobre Quotas Pagas	773,78	0,00
Total Empréstimos	7 829,66	6 570,66
Títulos da Dívida Pública		
	61 923,40	62 946,61
Totais	69 753,06	69 517,27
Reservas:		
Reservas legais	4 666 508,39	4 226 093,75
Reserva para Assistência Social	294 323,80	294 323,80
Reserva Extraordinária	6 969 806,08	6 287 163,38
Reserva Extraordinária para Beneficiação de Imóveis	6 183 275,03	5 511 642,70
Totais	18 113 913,30	16 319 223,63

13.2.1. Desagregação de valores do período (continuação)

	2024	2023
Provisões específicas:		
Subsídios por Morte	6 507 590,58	6 324 008,46
Rendas Vitalícias	213 305,04	180 737,37
Seguro de Vida Inteira	211 554,30	191 707,66
Pensões de Reforma - Formação	243 046,27	214 738,42
Pensões de Reforma - Curso	78 233,86	77 488,73
Seguro de Reforma	432 729,48	461 024,44
Seguro de Prosseguimento de Estudos - Formação	46 650,14	42 811,64
Seguro de Prosseguimento de Estudos - Curso	957,51	1 493,94
Seguro de Maioridade	53 901,78	46 711,95
Seguro de Lazer	725 639,73	896 979,44
Capitais Diferidos com Opção	60 516,09	43 786,98
Totais	8 574 124,78	8 481 489,03

13.2.2. Acréscimos e diferimentos

13.2.2.1. Acréscimos de gastos e de rendimentos

	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Acréscimos de Rendimentos:			Acréscimos de Gastos:		
Juros Títulos da Dívida Pública	460,39	460,41	Encargos Férias 2024 a gozar em 2025	133 178,68	122 308,54
Multas a forn. violação prazos contratuais	0,00	4 229,58	Serviços de Segurança	28,29	0,00
Juros depósitos a prazo	104 829,82	77 119,79	Honorários Auditoria	4 170,01	3 997,50
			Água	211,05	77,03
			Serviços de Limpeza	71,59	1 042,61
			Serviços Informáticos	0,00	596,67
			Eletricidade	913,89	1 575,53
			Encargos com obras	700,46	18 649,64
			Fiscal./Coorde. Segurança Obras	5 006,10	0,00
Total	105 290,21	81 809,78	Total	144 280,07	148 247,52

13.2.2.2. Diferimentos

	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos Diferidos (Passivo):			Gastos Diferidos (Ativo):		
Liberação Quotas - Novas modalidades	158 380,13	138 543,00	Serviços informáticos	8 973,64	6 381,68
Rendas 2025 vencidas em 2024	466 799,69	415 084,53	Seguro Incêndio	0,00	5 186,54
Bônus Preferência Arrendamento	0,00	3 055,18	Seguro Acidentes Trabalho	2 411,01	4 222,03
			Seguro Multirriscos Prédios	1 804,79	0,00
			Seguros Obras	964,91	0,00
			Serviços Medic./Segur. Trabalho	1 622,00	1 625,20
			Serviços de Limpeza/Desinfestação	74,45	0,00
Total	625 179,82	556 682,71	Total	15 850,80	17 415,45

13.2.3. Retenções para garantia de obras realizadas

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor Faturado	Retenções Garantia	Valor Faturado	Retenções Garantia
Em Prédios Investimento	3 619 832,09	170 188,95	2 896 012,61	127 655,84
Em Prédios Ativo Fixo Tangível	153 952,41	10 587,41	77 495,97	10 050,58
Total	3 773 784,50	180 776,36	2 973 508,58	137 706,42

13.3. Discriminação de valores das principais rubricas da demonstração de resultados por naturezas

13.3.1. Fornecimentos e serviços externos

Contas ESNL	GASTOS	2024	2023
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621101	Empreitada Geral de Construção	0,00	215,47
621102	Trabalhos de Eletricidade	45 519,94	16 758,39
621103	Trabalhos de Canalizações e Esgotos	47 784,24	43 159,47
621104	Trabalhos de Pinturas	0,00	49,99
621105	Trabalhos de Carpintarias	2 138,96	1 113,15
621106	Trabalhos de Caixilharia	15 236,50	3 473,52
621107	Trabalhos de Pavimentação	25 262,46	4 175,85
621108	Trabalhos Impermeabilização	8 068,80	5 086,05
621109	Trabalhos de Construção Civil	38 188,12	25 697,14
621110	Outras Despesas de Conservação	97 708,22	53 477,09
6221	Trabalhos especializados	172 118,67	250 436,78
6222	Publicidade e propaganda	7 191,13	6 616,63
6223	Vigilância e segurança	29 747,37	28 652,47
6224	Honorários	5 436,54	1 564,31
62261	Manutenção de Elevadores	58 815,46	46 659,76

13.3.1. Fornecimentos e serviços externos (continuação)

Contas ESNL	Gastos	2024	2023
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
62263	Outros	8 320,86	16 309,30
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	530,52	783,28
6232	Livros e documentação técnica	1 194,44	288,03
6233	Material de escritório	28 777,78	29 473,07
6234	Artigos para oferta	120,00	0,00
6238	Outros	454,00	44,77
6241	Eletricidade	32 063,98	21 570,15
6243	Água	9 409,87	9 495,31
6251	Deslocações e estadas	5 053,55	4 528,15
6252	Transportes de pessoal	290,85	553,45
6258	Outros	0,00	19,55
62612	Locação de Outros Bens	37 937,32	16 796,92
6262	Comunicação	46 468,92	35 848,61
6263	Seguros	59 082,90	72 713,97
6265	Contencioso e notariado	76,62	809,70
6267	Limpeza, higiene e conforto	147 209,43	143 397,62
6268	Outros serviços	424,35	621,15
	Total	930 631,80	840 389,10

13.3.2. Gastos com o pessoal

Contas ESNL	GASTOS	2024	2023
63	Gastos com o Pessoal		
63111	Remuneração Órgão Estatutário	14 452,68	14 031,72
63212	Pessoal em Reg. de Tarefa ou Avença	46 417,56	62 092,79
63213	Pessoal do Quadro Privativo	385 407,01	375 729,95
63214	Subsídio de Refeição	46 294,20	33 808,53
63215	Subsídio de Férias e Natal	106 386,11	105 647,29
63216	Horas Extraordinárias	104,63	138,34
63217	Outros Abonos em Num. ou Espécie	11 544,02	10 662,49
63218	Pessoal Auxiliar e Porteiras	137 171,39	95 116,20
63220	Pessoal Contratado a Termo Certo	59 228,70	35 439,77
63222	Horas Extraord.Is.Hor.Trb-art.265CT	13 145,27	12 039,26
63223	Complemento de Doença	982,70	1 530,16
6351	Encargos s/ Remun. - Seg.Social	169 398,91	141 023,78
6354	Encargos s/ Remunerações - FGCT	0,00	26,38
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	12 052,52	5 503,38
6381	Cursos de Formação	1 573,80	2 390,00
6385	Bônus e Prêmios	38 461,96	0,00
6387	Alimentação	507,41	279,30
	Total	1 043 128,87	895 459,34

13.3.3. Amortizações do exercício

Contas ESNL	GASTOS	2024	2023
64	Gastos de Depreciação e de Amortização		
6412	Edifícios e Outras Construções	730 540,17	515 944,05
6422	Edifícios e Outras Construções	19 866,56	17 001,27
64251	Móveis e Utensílios	1 916,85	2 205,96
64252	Material de Informática	4 597,15	9 559,97
	Total	756 920,73	544 711,25

13.3.4. Juros e rendimentos similares obtidos

	2024	2023
Juros obtidos		
Depósitos a prazo	525 898,10	102 826,39
Juros de mora e outros	59,74	19,40
Titulos da Dívida Pública	2 300,30	2 300,40
Totais	528 258,14	105 146,19

13.3.5. Vendas e serviços prestados

	2024	2023
Quotizações de associados		
Subsídio por Morte	119 542,27	122 477,25
Novas modalidades de seguros:		
Seguro de Vida Inteira	10 549,71	10 268,81
Pensões de Reforma	7 510,38	7 955,78
Seguro de Reforma	44 392,28	42 458,84
Seguro de Prosseguimento de Estudos	3 401,28	3 401,28
Seguro de Maioridade	5 127,85	5 230,24
Seguro de Lazer	93 528,93	94 345,69
Capitais Diferidos com Opção	4 371,39	3 353,93
Totais	288 424,09	289 491,82

13.3.6. Outros rendimentos e outros gastos

	2024	2023
Outros rendimentos:		
Rendimentos e Ganhos em Invest. Não Financeiros	5 330 980,01	4 531 963,42
Rendimentos Correntes Relativos a Sócios:		
Recuperação Quotas	53,21	63,48
Rendas Vitalícias Anuladas	206,64	3 583,31
Subsídios Anulados	9 157,28	15 128,39
Empréstimos a associados:		
Obras	938,94	1 277,91
Sobre Quotas Pagas	7,72	0,00
Outros	43 239,26	25 966,00
Totais	5 384 583,06	4 583 030,71
Outros gastos:		
Impostos	138 276,99	37 080,76
Dívidas Incobráveis	4 818,36	0,00
Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros	0,00	23 574,19
Gastos Correntes Relativos a Sócios:		
Subs. por Morte (Extraordinários)	133 946,98	134 818,75
Subs. por Morte (Ordinários)	71 821,24	80 794,91
Rendas Vitalícias e Melhorias	39 026,91	34 991,67
Restituição de Quotas	17 236,44	9 528,29
Capital Vencido Seguros	452 068,74	184 988,34
Outros Gastos Inerentes a Sócios	0,00	0,01
Outros	6 073,79	5 141,02
Totais	863 269,45	510 917,94

13.4. Publicação do relatório e contas

Segundo o art.º 20º nº 1 alínea f) dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 173/97 de 29 de julho, compete ao Conselho de Administração promover a publicação na imprensa do relatório e contas da CPME, até oito dias antes da data fixada para a reunião da Assembleia Geral.

13.5. Revisor Oficial de Contas

A entidade dispõe de Revisor Oficial de Contas:

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., n.º 23 / CMVM nº 20161381

Representada por: Joaquim Oliveira de Jesus (ROC n.º 1056)

Valor do contrato em 2024: 6 779,50 euros

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Administrador Delegado
Emídio Rodrigues

A Presidente do Conselho de Administração
Cristina Carapeto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Quadro Complementar dos Gastos em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Contas ESNL	GASTOS	2024	2023
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621101	Empreitada Geral de Construção	0,00	215,47
621102	Trabalhos de Eletricidade	45 519,94	16 758,39
621103	Trabalhos de Canalizações e Esgotos	47 784,24	43 159,47
621104	Trabalhos de Pinturas	0,00	49,99
621105	Trabalhos de Carpintarias	2 138,96	1 113,15
621106	Trabalhos de Caixilharia	15 236,50	3 473,52
621107	Trabalhos de Pavimentação	25 262,46	4 175,85
621108	Trabalhos Impermeabilização	8 068,80	5 086,05
621109	Trabalhos de Construção Civil	38 188,12	25 697,14
621110	Outras Despesas de Conservação	97 708,22	53 477,09
6221	Trabalhos especializados	172 118,67	250 436,78
6222	Publicidade e propaganda	7 191,13	6 616,63
6223	Vigilância e segurança	29 747,37	28 652,47
6224	Honorários	5 436,54	1 564,31
62261	Manutenção de Elevadores	58 815,46	46 659,76
62263	Outros	8 320,86	16 309,30
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	530,52	783,28
6232	Livros e documentação técnica	1 194,44	288,03
6233	Material de escritório	28 777,78	29 473,07
6234	Artigos para oferta	120,00	0,00
6238	Outros	454,00	44,77
6241	Eletricidade	32 063,98	21 570,15
6243	Água	9 409,87	9 495,31
6251	Deslocações e estadas	5 053,55	4 528,15
6252	Transportes de pessoal	290,85	553,45
6258	Outros	0,00	19,55
62612	Locação de Outros Bens	37 937,32	16 796,92
6262	Comunicação	46 468,92	35 848,61
6263	Seguros	59 082,90	72 713,97
6265	Contencioso e notariado	76,62	809,70
6267	Limpeza, higiene e conforto	147 209,43	143 397,62
6268	Outros serviços	424,35	621,15
Total		930 631,80	840 389,10

63	Gastos com o Pessoal		
63111	Remuneração Órgão Estatutário	14 452,68	14 031,72
63212	Pessoal em Reg. de Tarefa ou Avença	46 417,56	62 092,79
63213	Pessoal do Quadro Privativo	385 407,01	375 729,95
63214	Subsídio de Refeição	46 294,20	33 808,53
63215	Subsídio de Férias e Natal	106 386,11	105 647,29
63216	Horas Extraordinárias	104,63	138,34
63217	Outros Abonos em Num. ou Espécie	11 544,02	10 662,49
63218	Pessoal Auxiliar e Porteiras	137 171,39	95 116,20
63220	Pessoal Contratado a Termo Certo	59 228,70	35 439,77

CONTINUAÇÃO

Valores em euros

Contas ESNL	GASTOS	2024	2023
63222	Horas Extraord.Is.Hor.Trb-art.265CT	13 145,27	12 039,26
63223	Complemento de Doença	982,70	1 530,16
6351	Encargos s/ Remun. - Seg.Social	169 398,91	141 023,78
6354	Encargos s/ Remunerações - FGCT	0,00	26,38
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	12 052,52	5 503,38
6381	Cursos de Formação	1 573,80	2 390,00
6385	Bónus e Prémios	38 461,96	0,00
6387	Alimentação	507,41	279,30
	Total	1 043 128,87	895 459,34

64	Gastos de Depreciação e de Amortização		
6412	Edifícios e Outras Construções	730 540,17	515 944,05
6422	Edifícios e Outras Construções	19 866,56	17 001,27
64251	Móveis e Utensílios	1 916,85	2 205,96
64252	Material de Informática	4 597,15	9 559,97
	Total	756 920,73	544 711,25

65	Perdas por Imparidade		
65121	Outras Dívidas de Terceiros (Inq)	20 146,96	39 127,12
	Total	20 146,96	39 127,12

66	Perdas por Reduções Justo Valor		
6612	Em Títulos da Dívida Pública	1 023,21	3 412,17
	Total	1 023,21	3 412,17

67	Provisões do Período		
6781	Dotação p/ Reservas Matemáticas	149 996,97	502 185,03
	Total	149 996,97	502 185,03

68	Outros Gastos e Perdas		
68111	Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte)	131 474,51	25 706,60
6812202	Arrendamento e Alterações	3 116,48	7 157,66
6812218	Precatórios	11,00	5,50
6813	Taxas	3 675,00	4 211,00
683	Dívidas Incobráveis	4 818,36	0,00
6872	Sinistros	0,00	23 574,19
68881	Serviços Bancários	2 691,00	2 982,00
688822	Custas Judiciais	3 315,00	2 090,28
68883311	Instituições Particulares	36,00	36,00
68883319	Outros	31,79	32,75
68912	Subs. por Morte (Ordinários)	71 821,24	80 794,91
68913	Subs. por Morte (Extraordinários)	133 946,98	134 818,75
68921	Devolução de Quotas Puras	17 236,44	9 528,28
68931	Capital Vencido em Vida	452 068,74	184 988,34
68951	Rendas Vitalícias e Melhorias	39 026,91	34 991,67
	Total	863 269,45	510 917,94

69	Gastos e perdas de financiamento		
6918	Outros juros	0,00	0,23
	Total	0,00	0,23
	TOTAL GERAL	3 765 117,99	3 336 202,18

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Quadro Complementar dos Rendimentos em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Contas ESNL	RENDIMENTOS	2024	2023
72	Prestações de Serviços		
72212	Quotas	119 845,82	122 850,17
72213	Anulação de Quotas e Joias	-303,55	-383,47
72214	Recuperação de Quotas p/Reaquisição	0,00	10,55
722151	Quotas Puras	157 483,23	155 848,40
722152	Quotas Administrativas	11 398,59	11 166,17
	Total	288 424,09	289 491,82
76	Reversões		
7621211	Inquilinos em contencioso	10 990,17	23 689,70
76212142	Dívidas de Penalidades Contratuais	0,00	969,81
7621221	Empréstimos Cobrança Duvidosa	400,79	9 400,00
76381	Ajuste das Reservas Matemáticas	463 396,76	526 211,15
	Total	474 787,72	560 270,66
77	Ganhos por Aumentos Justo Valor		
7712	Em Títulos da Dívida Pública	0,00	336,02
	Total	0,00	336,02
78	Outros Rendimentos e Ganhos		
78731	Rendas de Prédios, Vencidas	5 330 980,01	4 531 963,42
788103	Reg. de Impostos e Taxas	510,00	0,00
78810701	Acórdãos Judiciais - Rendas Inquil.	0,00	4 031,04
788801	Reembolso de Despesas	1 786,05	1 112,70
788804	Reembolso de Telefones	37,50	0,00
788806	Reembolso de Portes de Correios	611,05	545,01
788808	Benefícios de Penalidades Contratuais	36 981,40	9 716,14
788811	Outros Prov. e Ganhos-Reg Quot. CGA	53,21	63,48
788812	Rendas Vitalícias Anuladas	206,64	3 583,31
788815	Outros Proveitos e Ganhos	2 837,90	10 561,11
788816	Subsídios Anulados	9 157,28	15 128,39
788817	Reversão Quotas Puras	475,36	0,00
	Total	5 383 636,40	4 576 704,60

Quadro Complementar dos Rendimentos em 31 de dezembro de 2024

CONTINUAÇÃO

Valores em euros

Contas ESNL	RENDIMENTOS	2024	2023
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares		
7911	de Depósitos	525 898,10	102 826,39
791812	de Hipotecas para Habitação	0,00	5 048,20
791813	de Hipotecas para Obras	938,94	1 277,91
791818	de Empréstimos sobre Quotas Pagas	7,72	0,00
7981	Títulos da Dívida Pública	2 300,30	2 300,40
7983	Outros Juros	59,74	19,40
	Total	529 204,80	111 472,30
	TOTAL GERAL	6 676 053,01	5 538 275,40

BALANÇOS - MAPA COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS

Valores em euros

	ATIVO		
	Contas	2024	2023
1	Caixa	444,83	460,29
2	Depósitos em Bancos	18 019 750,47	15 773 362,52
3	Quotas e Joias	7 896,88	7 935,64
4	Rendas de Prédios	27 037,50	114 103,12
5	Prestações de Hipotecas para Obras	1 260,00	624,96
6	Devedores	106 615,82	84 797,65
7	Prédios de Rendimento	36 055 056,39	35 511 718,35
8	Hipotecas para Obras	13 911,93	20 482,59
9	Empréstimos sobre Quotas Pagas	1 523,83	0,00
10	Edifícios e Outras Construções	1 907 135,37	1 927 001,93
11	Móveis e Utensílios	10 644,68	6 519,15
12	Material de Informática	11 691,08	8 316,84
13	Títulos da Dívida Pública	61 923,40	62 946,61
14	Diferimentos	15 850,80	17 415,45
15	Fundo Compensação Trabalho	2 755,41	2 755,41
	Sub-total	56 243 498,39	53 538 440,51
	Contas de Ordem		
	Sub-total	0,00	0,00
	Total	56 243 498,39	53 538 440,51

	PASSIVO E FUNDOS PATRIMONIAIS		
	Contas	2024	2023
1	Rendas Vitalícias a Pagar	8 082,09	5 417,35
2	Subsídios a Pagar	193 140,99	199 050,10
3	Quotas e Joias Antecipadas	6 058,93	5 996,58
4	Credores	792 609,81	749 054,24
5	Reserva Matemática das Rendas Vitalícias	213 305,04	180 737,37
6	Reserva Matemática do Subsídio por Morte	6 507 590,58	6 324 008,46
7	Reserva Matemática Novas Modalidades - Seg. Sociais	1 853 229,16	1 976 743,20
8	Fundo de Reserva Legal	4 666 508,39	4 226 093,75
9	Reserva Extraordinária	13 153 081,11	11 798 806,08
10	Reserva para Assistência Social	294 323,80	294 323,80
11	Resultados Transitados	25 019 453,65	25 019 453,65
12	Resultado Líquido Exercício	2 910 935,02	2 202 073,22
13	Diferimentos	625 179,82	556 682,71
	Sub-total	56 243 498,39	53 538 440,51
	Contas de Ordem		
	Sub-total	0,00	0,00
	Total	56 243 498,39	53 538 440,51

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Mapa de Imóveis

Nº	Localização	Data da Compra do Imóvel	Preço de compra Reavaliação e valorização p/ obras até 31/12/2023	Grandes Reparações Reconhecidas no exercício de 2024	Abates no exercício de 2024	Preço de compra Reavaliação e valorização p/ obras até 31/12/2024	
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado, 16/23	20/01/1938	3 111 996,84	0,00	0,00	3 111 996,84	
2	Rua dos Correeiros, 8/20	18/03/1938	972 571,16	0,00	0,00	972 571,16	
3	Pr. D.Pedro IV, 45/50 e R.1º Dezembro, 66/76	25/06/1938	419 944,82	0,00	0,00	419 944,82	
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	16/08/1938	870 676,94	0,00	0,00	870 676,94	
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	18/11/1938	2 473 668,75	0,00	0,00	2 473 668,75	
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	19/08/1939	2 116 368,01	561 954,47	0,00	2 678 322,48	
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	18/08/1939	1 225 293,92	0,00	0,00	1 225 293,92	
8	Rua de Macau, 12/12-A	29/12/1941	554 741,91	0,00	0,00	554 741,91	
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	29/12/1941	682 983,60	893 648,81 ^(a)	0,00	1 576 632,41	
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	28/02/1942	2 348 035,14	0,00	0,00	2 348 035,14	
11	Av. Almirante Reis, 250/250- A	19/06/1942	1 229 428,20	0,00	0,00	1 229 428,20	
12	Rua Coelho da Rocha, 122	07/07/1942	677 281,88	406 932,92	0,00	1 084 214,80	
13	Rua Augusto José Vieira, 26	18/07/1942	403 071,45	0,00	0,00	403 071,45	
14	Rua Augusto José Vieira, 28	18/07/1942	466 241,37	0,00	0,00	466 241,37	
15	Av. Defensores de Chaves, 36	16/10/1942	1 690 471,58	0,00	0,00	1 690 471,58	
16	Av. de Berna, 27/27-A e 27-B	27/12/1943	1 127 835,15	0,00	0,00	1 127 835,15	
17	Rua das Praças, 13-B/13-C	07/01/1944	1 094 703,63	0,00	0,00	1 094 703,63	
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	29/01/1945	571 869,64	0,00	0,00	571 869,64	
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	07/02/1945	734 026,35	0,00	0,00	734 026,35	
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	12/02/1945	563 987,13	0,00	0,00	563 987,13	
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	01/08/1946	1 058 427,21	0,00	0,00	1 058 427,21	
22	Calçada Palma de Baixo, 9	05/08/1946	1 264 155,41	0,00	0,00	1 264 155,41	
23	Rua D. João V, 14/14-A	27/01/1947	1 251 931,87	563 779,24	0,00	1 815 711,11	
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	09/10/1947	832 307,36	0,00	0,00	832 307,36	
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	11/09/1948	1 450 805,77	0,00	0,00	1 450 805,77	
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	13/12/1949	804 575,76	0,00	0,00	804 575,76	
27	Rua José d'Esaguy, 10/10-D	05/12/1949	590 060,14	0,00	0,00	590 060,14	
28	Estrada da Alagoa, 476 Rebelva - Carcavelos	28/05/1951	191 609,76	0,00	0,00	191 609,76	
29	Rua Victor Cordon, 8/12	25/08/1953	1 192 799,89	0,00	0,00	1 192 799,89	
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	24/02/1956	2 657 372,94	0,00	0,00	2 657 372,94	
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	13/02/1959	1 250 114,40	0,00	0,00	1 250 114,40	
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	03/03/1959	1 452 264,58	0,00	0,00	1 452 264,58	
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	19/10/1959	1 204 124,95	279 500,51	0,00	1 483 625,46	
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	10/04/1959	1 388 602,78	0,00	0,00	1 388 602,78	
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	12/12/1958	1 876 185,70	0,00	0,00	1 876 185,70	
36	Av. Estados Unidos da América, 123	17/07/1959	1 173 235,52	0,00	0,00	1 173 235,52	
37	Alameda Santo Antônio dos Capuchos, 4/4-C	31/08/1972	2 297 004,87	0,00	0,00	2 297 004,87	
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	08/05/1972	3 909 062,41	0,00	0,00	3 909 062,41	
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	02/06/1972	3 710 446,57	69 597,09	0,00	3 780 043,66	
TOTAIS			52 890 285,36	2 775 413,04	0,00	55 665 698,40	

(a) Reconhecimento do total do valor da obra após encerramento do processo em contencioso de 2020 a 2024.

Valores em euros

	Rendimento bruto no exercício de 2024	Despesas Conservação e Reparações	Encargos Permanentes	Total da Despesa	Rendimento Líquido	% Taxa Bruta	% Taxa Líquida	% Taxa Despesa	Nº
	725 820,39	13 650,05	17 139,05	30 789,10	695 031,29	23,32	22,33	4,24	1
	86 428,60	1 341,52	12 511,91	13 853,43	72 575,17	8,89	7,46	16,03	2
	109 873,67	17 002,97	2 737,99	19 740,96	90 132,71	26,16	21,46	17,97	3
	447 275,76	212,52	2 614,95	2 827,47	444 448,29	51,37	51,05	0,63	4
	206 269,10	4 118,92	18 499,19	22 618,11	183 650,99	8,34	7,42	10,97	5
	285 364,64	36 235,14	25 322,68	61 557,82	223 806,82	10,65	8,36	21,57	6
	284 067,95	212,52	2 341,91	2 554,43	281 513,52	23,18	22,98	0,90	7
	41 013,19	212,52	11 692,98	11 905,50	29 107,69	7,39	5,25	29,03	8
	37 840,88	30 762,30	9 191,96	39 954,26	-2 113,38	2,40	-0,13	105,58	9
	175 224,84	9 652,64	24 104,78	33 757,42	141 467,42	7,46	6,02	19,27	10
	104 350,88	11 561,58	12 160,48	23 722,06	80 628,82	8,49	6,56	22,73	11
	41 921,82	62 716,04	39 716,28	102 432,32	-60 510,50	3,87	-5,58	244,34	12
	55 070,48	212,52	5 654,41	5 866,93	49 203,55	13,66	12,21	10,65	13
	53 107,59	212,52	5 373,74	5 586,26	47 521,33	11,39	10,19	10,52	14
	126 196,64	4 020,90	11 745,77	15 766,67	110 429,97	7,47	6,53	12,49	15
	91 001,73	1 514,45	10 340,93	11 855,38	79 146,35	8,07	7,02	13,03	16
	91 076,06	1 620,18	8 646,49	10 266,67	80 809,39	8,32	7,38	11,27	17
	45 168,70	5 254,48	6 853,01	12 107,49	33 061,21	7,90	5,78	26,81	18
	88 757,21	6 878,93	20 645,85	27 524,78	61 232,43	12,09	8,34	31,01	19
	63 240,51	0,00	398,39	398,39	62 842,12	11,21	11,14	0,63	20
	70 937,49	2 389,62	6 040,00	8 429,62	62 507,87	6,70	5,91	11,88	21
	95 347,45	1 225,50	13 103,04	14 328,54	81 018,91	7,54	6,41	15,03	22
	73 779,74	16 763,41	25 211,82	41 975,23	31 804,51	4,06	1,75	56,89	23
	54 907,82	2 783,22	14 975,76	17 758,98	37 148,84	6,60	4,46	32,34	24
	84 452,06	6 642,00	12 134,08	18 776,08	65 675,98	5,82	4,53	22,23	25
	68 469,18	2 524,92	6 521,65	9 046,57	59 422,61	8,51	7,39	13,21	26
	82 575,16	2 800,73	6 333,24	9 133,97	73 441,19	13,99	12,45	11,06	27
	0,00	0,00	1 022,60	1 022,60	-1 022,60	0,00	-0,53	n.a.	28
	111 288,56	986,77	2 237,52	3 224,29	108 064,27	9,33	9,06	2,90	29
	236 267,48	14 738,68	28 306,00	43 044,68	193 222,80	8,89	7,27	18,22	30
	140 326,84	1 877,48	18 300,13	20 177,61	120 149,23	11,23	9,61	14,38	31
	155 597,19	16 807,28	19 682,15	36 489,43	119 107,76	10,71	8,20	23,45	32
	168 389,74	18 607,58	24 280,78	42 888,36	125 501,38	11,35	8,46	25,47	33
	159 194,60	12 419,62	20 755,27	33 174,89	126 019,71	11,46	9,08	20,84	34
	241 684,89	3 204,59	20 872,33	24 076,92	217 607,97	12,88	11,60	9,96	35
	131 459,98	27 442,29	20 602,86	48 045,15	83 414,83	11,20	7,11	36,55	36
	54 280,09	5 532,20	15 734,70	21 266,90	33 013,19	2,36	1,44	39,18	37
	81 213,84	0,00	2 023,90	2 023,90	79 189,94	2,08	2,03	2,49	38
	199 204,86	2 717,47	14 540,75	17 258,22	181 946,64	5,27	4,81	8,66	39
	5 368 447,61	346 856,06	520 371,33	867 227,39	4 501 220,22	9,64	8,09	16,15	

DADOS ESTATÍSTICOS - MAPA COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

DESIGNAÇÃO	
	Subsídio por Morte
1	Número de sócios no fim de cada exercício
2	Mortalidade anual dos sócios, prevista pela Tábua Hm
3	Mortalidade real em cada ano (Ativos e suspensos à data do óbito)
4	Relação entre mortalidades real e teórica
5	Idade média dos sócios em cada exercício
6	Subsídios subscritos, em vigor no fim de cada exercício
7	Média de capital subscrito por sócio
8	Importância das quotas anuais correspondentes
9	Média das quotas anuais
10	Subsídios vencidos até ao fim de cada exercício
11	Subsídios ordinários vencidos em cada exercício
12	Subsídios extraordinários vencidos em cada exercício
13	Rendas vitalícias vencidas até ao fim de cada exercício
	Seguros Sociais
14	Número de subscrições em cada exercício (Seguros Sociais)
	Seguro de Vida Inteira
	Seguro de Reforma
	Seguro de Prosseguimento Estudos
	Seguro de Maioridade
	Seguro de Lazer
	Capitais Diferidos com Opção
	Número de novos sócios em cada exercício
15	Último número de inscrição, no fim de cada exercício
16	Acumulados das subscrições, em vigor no fim de cada exercício
	Seguro de Vida Inteira
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Pensões de Reforma - Formação
	Número
	Idade Média
	Subscrições
	Melhorias
	Seguro de Reforma
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Pensões de Reforma - Curso
	Número
	Idade Média
	Subscrições
	Melhorias
	Seguro de Reforma
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Seguro de Prosseguimento Estudos - Formação
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Seguro de Prosseguimento Estudos - Curso
	Número
	Subscrições
	Melhorias

Valores em euros

	2020	2021	2022	2023	2024	
	9 827	9 470	9 168	8 879	8 568	1
	1 282	1 254	1 310	1 310	1 347	2
	258	346	281	277	258	3
	20,90%	27,43%	21,45%	21,15%	19,15%	4
	75,00	76,00	76,00	77,00	78,00	5
	8 547 253,90	8 564 847,08	8 559 879,11	8 595 867,75	8 687 640,32	6
	869,77	904,42	933,67	968,11	1 013,96	7
	130 247,52	126 840,84	124 126,32	121 433,16	118 229,76	8
	14,30	14,49	14,66	14,82	14,92	9
	5 675 673,49	5 906 788,01	6 108 111,84	6 323 725,50	6 529 493,72	10
	78 967,41	83 682,44	72 273,14	80 794,91	71 821,24	11
	118 078,37	147 432,08	129 050,69	134 818,75	133 946,98	12
	601 159,12	634 197,62	669 832,91	704 824,58	743 851,49	13
	19	10	46	62	53	14
	0	0	0	0	0	
	2	3	12	20	20	
	0	0	4	0	0	
	0	0	3	2	4	
	16	7	21	35	26	
	1	0	6	5	3	
	9	6	24	46	32	
	32 170	32 176	32 200	32 246	32 278	15
						16
	21	21	21	21	21	
	68	69	70	71,33	72,33	
	185 350,00	185 350,00	185 350,00	185 350,00	185 350,00	
	29 752,08	38 019,11	44 859,20	53 271,64	65 705,24	
	518,29	518,29	518,29	518,29	518,29	
	8	8	7	6	6	
	55	56	56	56,33	57,33	
	20 040,00	20 040,00	18 840,00	17 640,00	17 640,00	
	3 198,73	4 126,45	4 557,31	4 966,65	6 191,44	
	495,34	495,34	446,32	388,68	388,68	
	3	3	4	5	5	
	68	69	69	68,00	69,00	
	2 400,00	2 400,00	3 600,00	4 800,00	4 800,00	
	695,71	851,91	1 312,44	1 982,99	2 348,71	
	161	149	145	151	158	
	56	56	56	54,93	53,91	
	858 808,95	774 521,66	689 292,29	755 592,29	809 942,29	
	97 057,47	102 028,37	80 675,79	85 072,74	85 987,77	
	3 487,45	3 041,83	2 592,57	2 785,22	2 834,41	
	2	2	6	6	6	
	66	67	64	64,83	65,83	
	1 350,00	1 350,00	5 450,00	5 450,00	5 450,00	
	105,66	146,05	190,94	383,25	656,99	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2	2	1	1	1	
	450,00	450,00	250,00	250,00	250,00	
	147,74	146,48	50,20	60,62	75,45	

DADOS ESTATÍSTICOS - MAPA COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

CONTINUAÇÃO

DESIGNAÇÃO	
	Seguro de Maioridade
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Seguro de Lazer
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Capitais Diferidos com Opção
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Juros Diversos
17	Juros vencidos dos investimentos, até ao fim de cada exercício
18	Juros vencidos dos investimentos durante o ano
	Rateios (a)
19	Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos beneficiários de rendas vitalícias
20	Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos sócios, em cada exercício
21	Importâncias rateadas pelos sócios até ao fim de cada exercício
	Reservas Diversas (a)
22	Aumento da reserva extraordinária, proposto em cada exercício
23	Reservas extraordinárias, até ao fim de cada exercício
24	Aumento da reserva extraordinária para benef. de Imóv. proposto em cada exercício
25	Reserva extraordinária para beneficiação de Imóveis, até ao fim de cada exercício
26	Fundo de reserva legal, proposto em cada exercício
27	Fundo de reserva legal, até ao fim de cada exercício
28	Reserva para Assistência Social, até ao fim de cada exercício
	Prédios de Rendimento
29	Exploração de Prédios de Rendimento - Receita anual
30	Exploração de Prédios de Rendimento - Despesa anual
31	Exploração de Prédios de Rendimento - Saldo positivo anual
32	Exploração de Prédios de Rendimento - Saldos positivos acumulados
	Aplicações Financeiras
33	Depósitos
34	Títulos da Dívida Pública
35	Obrigações (Corporate Bonds) (b)
	Demonstração de Resultados
36	Receitas em cada exercício
37	Despesas e encargos em cada exercício
38	Saldo no fim de cada exercício
	Total do Ativo
39	No fim de cada exercício
	Taxas de Rendimento
40	Taxa Geral
41	Depósitos em Bancos
42	Obrigações (Corporate Bonds)
43	Hipotecas para Habitação
44	Hipotecas para Obras
45	Títulos de Dívida Pública
46	Prédios de Rendimento
47	Empréstimos de Apoio à Família
48	Empréstimos Sobre Quotas Pagas

(a) Percentagem de resultado aprovada. (b) Vencimento em 22/09/2020.

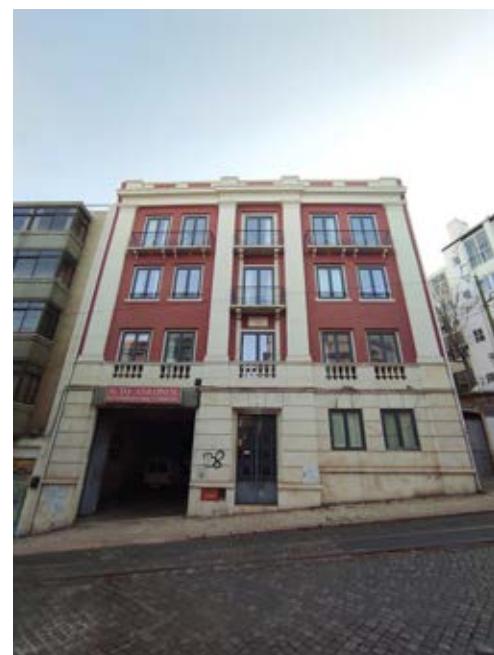
Valores em euros

2020		2021		2022		2023		2024		
4	3			6		7		11		
62	66			66		60,57		64,45		
21 850,00	20 850,00			51 500,00		58 650,00		62 150,00		
1 375,22	2 313,59			3 148,57		3 405,04		6 359,85		
32,59	28,74			68,95		40,21		40,21		
217	203			215		240		229		
58	59			59		57,60		55,25		
1 113 300,00	1 045 600,00			1 122 000,00		1 320 600,00		1 317 300,00		
93 974,68	111 050,93			129 838,43		150 212,87		131 461,09		
5 104,76	4 889,07			5 189,08		5 845,09		5 636,95		
7	7			13		18		20		
69	70			66		67,56		68,70		
9 555,98	9 555,98			52 864,77		59 720,39		69 740,39		
838,01	1 197,66			1 487,05		3 263,08		5 607,07		
13,91	13,91			25,60		25,60		25,60		
6 864 892,69	6 875 495,51			6 885 314,78		6 996 787,08		7 525 991,88	17	
15 368,32	10 602,82			9 819,27		111 472,30		529 204,80	18	
0,50%	8 679,17	0,50%	6 795,37	0,50%	7 964,54	0,50%	11 010,37	0,50%	14 554,68	19
17,50%	306 921,00	17,50%	237 837,85	17,50%	278 758,73	18,00%	396 373,18	18,00%	523 968,30	20
	5 233 204,62		5 471 042,47		5 749 801,20		6 146 174,38		6 670 142,68	21
31,00%	543 688,62	31,00%	421 312,77	31,00%	493 801,17	31,00%	682 642,70	31,00%	902 389,86	22
	4 828 360,82		5 372 049,44		5 793 362,21		6 287 163,38		6 969 806,08	23
31,00%	543 688,62	31,00%	421 312,77	31,00%	493 801,17	30,50%	671 632,33	30,50%	887 835,18	24
	4 052 840,14		4 596 528,76		5 017 841,53		5 511 642,70		6 183 275,03	25
20,00%	350 766,85	20,00%	271 814,68	20,00%	318 581,40	20,00%	440 414,64	20,00%	582 187,00	26
	3 284 930,82		3 635 697,67		3 907 512,35		4 226 093,75		4 666 508,39	27
	294 323,80		294 323,80		294 323,80		294 323,80		294 323,80	28
3 771 786,20	3 730 835,74		3 996 114,47		4 550 032,38		55 665 698,40		29	
543 834,43	701 224,94		724 986,24		719 154,18		520 371,33		30	
3 227 951,77	3 029 610,80		3 271 128,23		3 830 878,20		867 227,39		31	
38 585 472,33	41 615 083,13		44 886 211,36		48 717 089,56		49 584 316,95		32	
11 474 849,95	12 613 828,95		14 286 762,04		15 773 362,52		18 019 750,47		33	
73 049,46	73 049,46		73 049,46		73 049,46		73 049,46		73 049,46	34
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	35
4 623 184,31	4 676 678,95		4 913 443,04		5 538 275,40		6 676 053,01		36	
2 869 350,05	3 317 605,51		3 315 995,91		3 336 202,18		3 765 117,99		37	
1 753 834,26	1 359 073,44		1 592 907,01		2 202 073,22		2 910 935,02		38	
48 366 517,27	49 739 975,70		51 206 100,67		53 538 440,51		56 243 498,39		39	
6,06	5,75		5,78		6,79		8,24		40	
0,00	0,00		0,00		0,69		3,23		41	
2,46	n.a.		n.a.		n.a.		n.a.		42	
5,44	5,43		5,44		4,96		n.a.		43	
5,27	5,24		5,21		5,16		5,07		44	
3,14	3,16		3,15		3,15		3,15		45	
7,26	7,05		7,21		8,51		9,73		46	
4,64	5,69		1,21		n.a.		n.a.		47	
3,94	n.a.		n.a.		n.a.		0,49		48	

Imóveis da CPME Beneficiados com obras em 2024



P.06 – Av. Duque de Loulé, 93/95B
(Adquirido em 19/08/1939)



P.09 – Rua Forno do Tijolo, 10/10A
(Adquirido em 29/12/1941)



P.12 – Rua Coelho da Rocha, 122
(Adquirido em 07/07/1942)



P.23 – Rua D. João V, 14/14A – Alçado nascente
P.23 – Rua D. João V, 14/14 A - Alçado poente
(Adquirido em 27/01/1947)



CPME

Caixa de Previdência
do Ministério da Educação

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Praça D. Pedro IV (Rossio), 45 - 1ºa 3º . 1149-069 LISBOA
Tel.: 21 324 38 10 . Fax: 21 347 60 95
e-mail: cpme@cpme.pt
Pag. Web: www.cpme.pt